



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e onze, às quatorze horas e  
 2 quarenta e cinco minutos, reuniu-se o Plenário do Conselho Regional de Engenharia,  
 3 Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo, nas dependências do Auditório do  
 4 Centro Técnico-Cultural do Crea-SP, sito na Avenida Angélica, 2.364 – Consolação –  
 5 São Paulo – SP, sob a Presidência do Engenheiro Civil **JOSÉ TADEU DA SILVA**.  
 6 Também compondo a mesa e assessorando os trabalhos a Assessora Jurídica Dra.  
 7 Sônia Maria Morandi Moreira de Souza e o Superintendente Técnico Geólogo João  
 8 Batista Novaes.-----  
 9 **Presentes os(as) Conselheiros(as):** Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton  
 10 Nabarrete, Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, Alexandre de Sene Pinto, Álvaro  
 11 Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro  
 12 Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Largueza, André Luís Paradela,  
 13 André Sierra Filho, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Carlos Bueno Gonçalves,  
 14 Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio Carlos Silveira Coelho, Antonio Carlos  
 15 Tosetto, Antonio Fernando Godoy, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio  
 16 Maria Claret Reis de Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Antonio Roberto  
 17 Martins, Arlei Arnaldo Madeira, Arnaldo Santos Pinto Júnior, Artur Gonçalves, Augusto  
 18 José Pereira Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Beatriz  
 19 Pinho Silva Bessa, Benedito Antonio Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos  
 20 Alberto Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos  
 21 Alberto Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José,  
 22 Carlos Peterson Tremonte, Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto de  
 23 Oliveira, Celso de Almeida Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Rodrigues, Cláudia  
 24 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio Sérgio Pereira  
 25 Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata Barreto, Cyro  
 26 Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati Marcondes,  
 27 Darci Rodolfo Alves Rossi, Davi Guilherme Gaspar Ruas, Décio do Amaral, Demétrio  
 28 Cardoso Lobo, Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de  
 29 Azevedo Botter, Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto Gomes Vieira  
 30 Reis, Fábio Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca  
 31 Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio Mário  
 32 Petracco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha, Giulio  
 33 Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio Augusto  
 34 Ferreira Jorge, Henrique Di Santoro Júnior, Henrique Monteiro Alves, Hideki Matsuda,  
 35 Hosana Celi da Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni,  
 36 Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de  
 37 Oliveira Bezerra Nunes, João Bosco Nunes Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos  
 38 Monte Claro Vasconcellos, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio  
 39 Martins da Cunha, Jorge Joel de Faria Souza, Jorge Moya Diez, Jorge Santos Reis,  
 40 José Barbosa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Elias Laier,  
 41 José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton Villaça, José Istenes  
 42 Eses Filho, José Levi Pereira Montebelo, José Luís Mastrocola, José Luiz Fares, José



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado  
 2 Menten, José Paulo Saes, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins,  
 3 Laerte Conceição Mathias de Oliveira, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira  
 4 Filho, Leandro Bueno Matsuda, Letícia Girardi de Souza Machado, Lucas Hamilton  
 5 Calve, Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco  
 6 Quinzani Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto, Luiz  
 7 Augusto Moretti, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz  
 8 Fernando Gentile, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo Pigionni, Mara Cardoso  
 9 Machado, Márcia Helena Souza da Silva, Márcia Mallet Machado de Moura, Márcio  
 10 Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco  
 11 Antonio Fumagalli, Marco Antonio Teixeira da Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos  
 12 Alberto Bussab, Marcos Antonio de Lima, Marcos Antonio Ferrazzo, Maria Elizabeth  
 13 Brotto, Maria Estella Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Luís Nagashima  
 14 Bergamini, Mário Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga, Martim César, Mary Helle  
 15 Moda Balleiras, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Moacyr Jorge Elias,  
 16 Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gonçalves  
 17 de Lima Júnior, Newton Geraissate, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci,  
 18 Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de  
 19 Souza, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso Costa,  
 20 Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo de  
 21 Oliveira Camargo, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane Trigo,  
 22 Paulo Ferreira, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio  
 23 Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti  
 24 Losasso, Pietro Mignozzetti, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato  
 25 Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de  
 26 Melo, Roberto Alves de Oliveira, Roberto Dias Marin, Roberto Paulo Valeriani Ignatios,  
 27 Roberto Racanicchi, Ronald Tanimoto Celestino, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque  
 28 Gomes Filho, Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens Guilhemat, Rubens Lansac  
 29 Patrão Filho, Samir Jorge Duarte David, Sidney da Silva Ramos, Silvio Coelho, Stella  
 30 Maris Bilemjian, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'Aquino Frattini, Ullisses Cruz de  
 31 Andrade, Ulysses Bottino Peres, Uriel Duarte, Valentin dos Santos Falcão, Valéria  
 32 Morábito de Oliveira Santos Logatti, Veltan Edésio Martinelli Júnior, Vicente Hideo  
 33 Oyama, Victor Chinaglia Júnior, Vinicius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos  
 34 Santos, Walter Brant Zaroni de Paiva, Walter Gonçalves Ferreira Filho.....  
 35 **Presentes os Suplentes de Conselheiro(a):** Celso Roberto Panzani, Edes Junqueira,  
 36 Gerson de Marco, Jorge Gustavo da Graça Raffo, José Luís Raymundo, José Renato  
 37 Baptista de Lima, Marcos Moliterno, Sérgio Campos.....  
 38 **Conselheiros(as) que justificaram ausência:** Alessandro Cavina Marroni, Ângelo  
 39 Petto Neto, Aparecido Fujimoto, Cláudio Roberto Marques, Fábio Antonio Barbosa,  
 40 Fernando Bernardi de Souza, Haroldo Borille, Jolindo Rennó Costa, Jorge Benedito  
 41 Zeghaib Filho, José Antonio Bueno, José Avelino Rosa, José Eduardo Quaresma, José  
 42 Luís Susumu Sasaki, Lineu Azuaga Ayres da Silva, Luiz Carlos de Freitas Júnior, Luiz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 César Ribas, Mauro José Lourenço, Melissa Gurgel Adeodato Vieira, Nelson Nady Nór  
2 Filho, Nilson Ghirardello, Pedro Grunauer Kassab, Pedro Shiguero Katayama, Roberto  
3 Atienza, Ródion Moreira, Rubens dos Santos, Sérgio Luiz Salles Souza, Sérgio  
4 Scutto, Simar Vieira de Amorim, Simone Scifoni, Walter Checon Filho, Welington  
5 Guilherme Rezende, Wilson Luiz Laguna, Yoshihide Uemura.....  
6 **Conselheiros(as) que faltaram sem apresentar justificativa:** Alcir dos Santos Elias,  
7 Antonio Luís de Oliveira, Bruno Ghizellini Neto, Fábio Mariz Gonçalves, Gabriel  
8 Vendruscolo de Freitas, Ivanete Marchiorato, José Renato Soibermann Melhem, Mário  
9 Kazuo Sato, Mário Ribeiro Duarte, Nelson Luís Capelli, Paulo Fernando Pioltine  
10 Brandão.....  
11 **Conselheiros(as) que se encontram licenciados(as) das funções:** Antonio Robles  
12 Sobrinho, Daniel Alberto Catelli Amor, Edenir Artur Veiga, Fernando Antonio Camargo  
13 de Arruda Penteado, Gustavo Ramos Melo, Jorge Kazuo Yamamoto, Rafael Arruda  
14 Janeiro, Ricardo José Coelho Lessa, Sérgio Fernando Miquelette Alves, Vanessa  
15 França Baisi Ramos.....  
16 **ITEM I – VERIFICAÇÃO DO “QUORUM”;**.....  
17 Constatado o “quorum” regimental, o Presidente **Tadeu** iniciou a sessão,  
18 cumprimentando e agradecendo a presença de todos e convidou para compor a Mesa  
19 dos Trabalhos o Diretor Administrativo Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, o  
20 Diretor Financeiro Eng. Mec. José Geraldo Trani Brandão, o Diretor Técnico Eng. Civil  
21 Antonio Carlos Tosetto, o Diretor Técnico Adjunto Geol. Celso de Almeida Bairão, a  
22 Diretora de Valorização Profissional Eng. Quim. Gislaine Cristina Sales Brugnoli da  
23 Cunha, o Diretor de Relações Profissionais Eng. Civil, Mec. Máq. Ferram. e Seg. Trab.  
24 Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, o Diretor de Relações Institucionais Eng.  
25 Eletric. Antonio Roberto Martins e o Diretor de Entidade de Classe Eng. Eletric. José  
26 Luiz Fares.....  
27 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** fez a seguinte comunicação: “Ao Plenário  
28 do Crea-SP, JOSÉ TADEU DA SILVA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, registrado  
29 no Crea-SP 0600536263, Registro Nacional nº 260121260-8, Confea/Crea, vem, mui  
30 respeitosamente, na condição de presidente, comunicar o fim da sua licença e o  
31 retorno ao exercício do cargo de presidente do Crea-SP, a partir de hoje 17 de  
32 novembro, tendo em vista a Decisão Judicial obtida no Agravo de Instrumento nº  
33 0067599-05.2011.4.01.000/DF do TRF da 1ª Região, de 10 de novembro de 2011 (doc.  
34 01) e a Deliberação nº 143/2011 – CEF, de 11 de novembro de 2011, que “1 – encerrou  
35 o ato de intervenção na CER-SP, restabelecendo suas competências e poderes; 2 –  
36 cancelou no âmbito administrativo, a suspensão das Eleições 2011 no Estado de São  
37 Paulo, para que continue a apuração dos votos, divulgação dos resultados e demais  
38 atos recursais, ressalvas as determinações judiciais; 3 – indeferiu os pedidos do  
39 SEESP (protocolo CF nº 4861/2011), de declaração de descumprimento das  
40 Deliberações nº 132,140 e 142 e de intervenção na CER-SP” (doc. 02). São Paulo, 17  
41 de novembro de 2011, Eng. Civil José Tadeu da Silva, Creasp nº 0600536263,  
42 Presidente”. Em seguida, informou que está reassumindo as funções de Presidente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Crea-SP para concluir o mandato até o dia 31 de dezembro de 2011. Na sequência,  
2 salientou que os resultados das eleições foram validados, foram encaminhados à  
3 Brasília e a Comissão Eleitoral, e nos Comunicados dará as informações a este  
4 egrégio Plenário.....

5 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
6 2011, apreciando o comunicado do término de licença e retorno ao exercício do cargo  
7 de Presidente do Crea-SP apresentado pelo Eng. Civil José Tadeu da Silva, a partir de  
8 17 de novembro de 2011, tendo em vista a Decisão Judicial obtida no Agravo de  
9 Instrumento nº 0067599-05.2011.4.01.000/DF do TRF da 1ª Região, de 10 de  
10 novembro de 2011, e a Deliberação nº 143/2011 – CEF, de 11 de novembro de 2011,  
11 que “1 – encerrou o ato de intervenção na CER-SP, restabelecendo suas  
12 competências e poderes; 2 – cancelou no âmbito administrativo, a suspensão das  
13 Eleições 2011 no Estado de São Paulo, para que continue a apuração dos votos,  
14 divulgação dos resultados e demais atos recursais, ressalvas as determinações  
15 judiciais; 3 – indeferiu os pedidos do SEESP (protocolo CF nº 4861/2011), de  
16 declaração de descumprimento das Deliberações nº 132, 140 e 142 e de intervenção  
17 na CER **DECIDIU**, nos termos do inciso XXXII do artigo 9º do Regimento, homologar o  
18 comunicado do fim da licença e retorno ao exercício do cargo de Presidente Eng. Civil  
19 José Tadeu da Silva, a partir de 17 de novembro de 2011. Manifestaram-se  
20 favoravelmente 222 Conselheiros(as). (DECISÃO PL/SP Nº 1069/2011).....

21 **ITEM II – EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL;**.....  
22 Após a execução do Hino Nacional, o Presidente **Tadeu** deu prosseguimento à Sessão  
23 Plenária.....

24 **ITEM III – REFERENDO DA ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº**  
25 **1942 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011 PARA 17 DE NOVEMBRO DE 2011, NOS**  
26 **TERMOS DO INCISO XVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO;**.....

27 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
28 2011, apreciando o Calendário Anual de reuniões do Plenário do Crea-SP para o  
29 exercício de 2011, encaminhado pelo Presidente, nos termos do inciso XV do artigo 9º  
30 do Regimento, considerando que no dia 08 de novembro de 2011 foi realizada a  
31 eleição do Sistema Confea/Crea, que contou com mesas receptoras/apuradoras  
32 instaladas em vários pontos do Estado de São Paulo contando com o apoio  
33 administrativo do corpo funcional do Conselho; considerando que o exercício do voto é  
34 facultado a todos os profissionais do Sistema, conforme legislação vigente;  
35 considerando que grande parte dos Conselheiros possui domicílio no interior do  
36 Estado, o que implica necessariamente em seu deslocamento até a Capital para  
37 participação na Sessão Plenária; considerando as questões operacionais envolvidas  
38 tanto na realização do processo eleitoral quanto na realização da Sessão Plenária  
39 **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo 9º do Regimento, referendar a alteração  
40 da data da Sessão Plenária do mês de novembro de 2011 do dia 10 para o dia 17 de  
41 novembro de 2011. Manifestaram-se favoravelmente 222 Conselheiros(as). (DECISÃO  
42 PL/SP Nº 1014/2011).....



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

**ITEM IV – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA Nº 1941 (ORDINÁRIA) DE 13 DE OUTUBRO DE 2011;**.....

Com a palavra o Conselheiro **Paulo Sérgio Saran** indagou quanto à informação na página 13, linha 15, a respeito da quantidade de Conselheiros(as) que se manifestaram favoravelmente, sendo que na Ata constam 107 (cento e sete) votos e na Sessão Plenária foi informado que foram 69 (sessenta e nove) votos.....

Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** esclareceu que na Sessão Plenária havia sido informado, de fato, o número de 69 (sessenta e nove) votos favoráveis decorrente da subtração do número de 62 (sessenta e dois) votos contrários e de 49 (quarenta e nove) abstenções sobre um total de 180 Conselheiros(as).....

O quantitativo correto de Conselheiros(as) votantes na Sessão foi de 218 (duzentos e dezoito), o que gerou o correto número de 107 (cento e sete) votos favoráveis.....

A Ata da Sessão Plenária nº 1941 (Ordinária), de 13 de outubro de 2011, foi APROVADA, por unanimidade, com a seguinte correção: na página 13, linha 15, onde se lê: “Manifestaram-se favoravelmente 107 Conselheiros(as). ...” leia-se:

“Manifestaram-se favoravelmente 69 Conselheiros(as). ...”.....

**ITEM V – LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS;**.....

Dando prosseguimento, o Diretor Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli** cumprimentou a todos e procedeu a leitura das correspondências recebidas do Confea: Ofício nº 2911 de 09 de setembro de 2011, onde o Confea nos encaminha cópia da Decisão nº: PL-1108/2011, Processo: CF-0843/2010, Interessado: Crea-SP, Ementa: Arquia o processo CF-0843/2010 do Crea-SP, tendo em vista a regularidade da composição plenária do Crea-SP, exercício 2011. Em seguida, procedeu a leitura dos Conselheiros que justificaram a sua ausência e dos Conselheiros aniversariantes do mês de novembro.....

**ITEM VI – COMUNICADOS;**.....

Com a palavra o Conselheiro **Silvio Coelho** cumprimentou a todos e parabenizou o Presidente Tadeu pelo pleito do último dia 08 de novembro e que finalmente São Paulo passará a ocupar o lugar de destaque que merece na Engenharia Nacional. Prosseguindo, informou que ele é um profissional que atua na área e com o crescimento da economia brasileira a área de edificações se intensificou rapidamente. Em seguida, salientou que no ano passado e este ano houve um grande desenvolvimento na área da construção e isso exige aprovações de projetos junto aos Órgãos Públicos do Estado de São Paulo, especificamente no Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Na oportunidade, esclareceu que nem todos os municípios dispõem de engenheiros ou de profissionais habilitados para fazerem essas aprovações. Na sequência, citou que os projetos são encaminhados para aprovação junto à prefeitura municipal, uma das exigências que vem como “comunique-se” e em seguida devemos apresentar o projeto aprovado pelo Corpo de Bombeiros e quem faz essas aprovações são Soldados, Cabos ou Tenentes. Dessa forma, temos que aguardar a aprovação da prefeitura para depois encaminharmos para o Corpo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Bombeiros, que o quadro funcional é totalmente insuficiente. Salientou, inclusive, que  
 2 numa cidade de 220.000 habitantes tem dois Tenentes para analisarem os projetos,  
 3 com isso existem projetos para serem aprovados desde março e assim a situação se  
 4 torna insustentável, porque o cliente acha que o profissional é o responsável pelo  
 5 atraso. Em seguida, solicitou ao Presidente Tadeu para que criasse uma Comissão ou  
 6 um Grupo de Trabalho para estabelecer um diálogo com o Corpo de Bombeiros do  
 7 Estado de São Paulo para definir essa situação, porque para os profissionais que  
 8 trabalham nessa área de aprovação de projetos está se tornando insustentável, que é  
 9 em torno de 120 dias. Ao término, enfatizou que os profissionais não têm poder de  
 10 alegação, em função de instruções técnicas que são geradas na Capital, pelo Corpo  
 11 de Bombeiros, para enviarmos pareceres que nada significam e nós temos que nos  
 12 sujeitar. Finalizando, gostaria que fosse estabelecido um elo ou uma corrente entre o  
 13 Crea-SP e o Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, para por fim e dar uma  
 14 solução a esse problema, que é grave para aqueles que trabalham nessa área.-----  
 15 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu a manifestação do  
 16 Conselheiro e informou que esta questão do Corpo de Bombeiros se arrasta há  
 17 décadas e foi oportuna a colocação do Conselheiro. Em seguida, salientou que temos  
 18 firmado Convênio com o Ministério Público Estadual, com o Tribunal de Contas e agora  
 19 com o Ministério Público Federal, porque eles vão ser fundamentais para o Crea-SP na  
 20 empreitada da fiscalização preventiva integrada, onde vamos abranger não só as  
 21 irregularidade da fiscalização, mas também as irregularidade que envolvem os projetos  
 22 de combate a incêndios e a questão do Corpo de Bombeiros. Na oportunidade,  
 23 esclareceu que junto com a Diretoria, irá montar um Grupo que vai colocar, junto ao  
 24 Ministério, o que é o exercício legal da profissão e como funcionam essas questões,  
 25 existe Lei, existem prazos, e não vamos permitir que essas questões criem  
 26 dificuldades. Finalizando, enfatizou que até o final de seu mandato irá caminhar no  
 27 sentido de acabar com a questão de leigos querendo aprovar projetos e com a  
 28 questão dos Bombeiros, com os parceiros fortes que temos, vamos botar um ponto  
 29 final nisso.-----  
 30 Com a palavra o Conselheiro **Francisco de Sales Vieira de Carvalho** cumprimentou a  
 31 todos e desejou boas vindas e um bom retorno ao Presidente Tadeu. Prosseguindo,  
 32 convidou a todos os presentes para o Seminário “Agrimensura Legal e Meio  
 33 Ambiente”, que será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro, em Pirassununga. Em  
 34 seguida, informou que as inscrições se encerram no dia 21 de novembro e as vagas  
 35 são limitadas em função da procura. Ao término, salientou que as inscrições podem ser  
 36 feitas através do site ou no hall de entrada do Plenário, onde também tem o material  
 37 informativo do Seminário.-----  
 38 Neste instante, o Presidente Tadeu retira-se da Sessão Plenária e o Diretor  
 39 Administrativo **Vinicius Marchese Marinelli** passa a conduzir os trabalhos da  
 40 Reunião.-----  
 41 Com a palavra o Conselheiro **Arlei Arnaldo Madeira** cumprimentou a todos e felicitou  
 42 o Presidente Tadeu pelo seu retorno e informou que durante a sua ausência o seu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 substituto cumpriu com o seu dever e administrou muito bem a casa. Prosseguindo,  
2 fez a seguinte manifestação: “Comentando um pouco sobre o nosso processo eleitoral,  
3 que uma grande fase já se concluiu, com a votação, com a apuração dos votos. Um  
4 processo democrático que cada vez mais temos que aprimorar a sua prática para o  
5 nosso conforto, para a nossa realização, para a nossa satisfação plena como cidadão  
6 e como ser humano. Democracia é o primeiro princípio que o divino lançou sobre a  
7 humanidade ao dar a cada homem o livre arbítrio e esse livre arbítrio temos que saber  
8 exercê-lo com competência, com respeito, com idoneidade. Eu preciso resgatar um  
9 pouco mais sobre o conceito de democracia. Democracia é um conjunto de princípios  
10 e práticas que protegem a liberdade humana, é a institucionalização da liberdade. As  
11 democracias que induzem regularmente eleições livres e justas, abertas a todos os  
12 cidadãos. As eleições numa democracia não podem ser fechadas, atrás das quais se  
13 escondem ditaduras ou partido único, mas verdadeiras competições, pelo apoio do  
14 povo e da comunidade. As sociedades democráticas estão empenhadas com os  
15 valores da tolerância, da compreensão e do compromisso. As democracias  
16 reconhecem que chegar a um consenso requer compromisso e que isso nem sempre  
17 é viável. As palavras de Mahatma Gandhi: “A intolerância é em si, uma forma de  
18 violência e um obstáculo ao desenvolvimento e ao verdadeiro espírito democrático”.  
19 Eleições são praticadas através de voto, e o voto deve ser valorizado quando é feito  
20 de forma consciente e a consciência de cada um deve ser sempre respeitada. Sempre  
21 que se faz eleição se pratica democracia. Votar conscientemente dá um pouco de  
22 trabalho, dá muito trabalho às vezes, pelos conflitos, pelos desinteresses, pelas  
23 questões levantadas e por toda uma disputa, muitas vezes não cordial que acontece  
24 entre candidatos. Isso tem historicamente revelado em todas as culturas desde a  
25 história da civilização. E, apesar do avanço tecnológico, e nós como Conselho da área  
26 tecnológica, empregamos o avanço da tecnologia e estimulamos cada vez mais a sua  
27 evolução, temos que reconhecer que com toda essa evolução tecnológica, a índole  
28 humana ainda não se afastou muito da índole dos homens das cavernas, por isso que  
29 nós temos que evoluir no nosso conceito, no nosso respeito. E, cada vez mais,  
30 praticando democracia, nós evoluímos. Acompanhando a tecnologia evoluímos no  
31 espírito e no respeito humano da humanidade nesse viço. Terminamos um processo  
32 democrático de eleição e tenho a satisfação de dar aqui os nossos resultados já  
33 lançados no site do Confea. Para Presidente do Confea, em São Paulo, nossos  
34 candidatos: Eng. José Tadeu 15.620 votos, Francisco Machado 1.014 votos, Cabrini  
35 2.324, Luís Fernando Buch 406 votos, votos em branco 329, votos nulos 369, total de  
36 votos válidos 19.364. Aqui apurados, também somados, os votos dos Arquitetos que  
37 foram recebidos em separado. Para Presidente do Crea em São Paulo: Carlos Sakai  
38 1.105 votos, Jomázio de Avelar 928 votos, Amaury Hernandez 2.116 votos, Francisco  
39 Kurimori 12.392 votos, Wilson Vieira 2.191 votos, Pedro Katayama 788 votos, votos  
40 em branco 187, votos nulos 355, total de votos válidos 19.520. Para Diretor Geral da  
41 Caixa de Assistência da Mútua: Eng. João Oliva 4.960 votos, Pérsio Faulim de  
42 Menezes 10.390 votos, Rubens dos Santos 3.289 votos, votos em branco 1.022, votos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 nulos 401, total de votos válidos 18.639. É o que foi apurado pela Comissão Eleitoral  
2 Regional do Estado de São Paulo, contando com a sua equipe que será mencionada  
3 pelo companheiro, a quem agradecemos a participação de todos os componentes.  
4 Quero aqui ressaltar que esta Comissão trabalhou com a mais justa e perfeita  
5 idoneidade e seriedade no tratamento do pleito, dando plenas condições de igualdade  
6 a todos os candidatos e respeitando integralmente o Regimento Federal lançado pela  
7 Resolução nº 1.021 e nº 1.022. Obrigado pela atenção.”.....  
8 Com a palavra o Conselheiro **Ivo Nicolielo Antunes Júnior** cumprimentou a todos e  
9 informou que ficou muito emocionado e honrado por ter participado do processo  
10 eleitoral com tamanha lisura. Salientou, que teve a oportunidade de adquirir  
11 conhecimentos com o experiente Dr. Nivaldo José Bósio, ressaltando que a partir do  
12 dia 1º de agosto receberam o calendário eleitoral apertado e com pouquíssimas  
13 ferramentas. Prosseguindo, agradeceu a SABESP por autorizar a sua participação no  
14 processo. Finalizando, parabenizou os funcionários: Adélio Antunes Júnior, Ademir  
15 Alves do Amaral, Adriana Bastos Leme, Andréia Dias Tawara Gonçalves, Jussara da  
16 Anunciação Ralisse, Renata Valéria Pinho Casale Cohen e a Dra. Sônia Maria Morandi  
17 Moreira de Souza que muito auxiliou na redação dos processos.....  
18 Com a palavra o Chefe de Relações Institucionais da Presidência Geol. **Nivaldo José**  
19 **Bósio** cumprimentou a todos e agradeceu em primeiro lugar o Presidente em exercício  
20 Ângelo Petto Neto por todo o apoio que deu à Comissão e aos funcionários e em  
21 segundo lugar a própria Comissão Eleitoral, onde foram realizadas várias reuniões e  
22 todos os Conselheiros Titulares e o Suplente Pedro Alves de Souza Júnior  
23 compareceram. Prosseguindo, enfatizou o apoio dos funcionários: Robson Soares dos  
24 Santos como segurança que foi muito eficaz nos protegendo, Renata Valéria Pinho  
25 Casale Cohen como assessora jurídica, Adriana Bastos Leme na área da informática  
26 solucionando problemas no sistema de votação do Confea, Jussara da Anunciação  
27 Ralisse e Andréia Dias Tawara Gonçalves na parte administrativa, David Santos Moura  
28 nos auxiliou muito em todo o processo e Ademir Alves do Amaral na parte logística. Em  
29 seguida, fez um agradecimento especial aos Superintendentes: João Batista Novaes,  
30 José Manuel Blanco Sanchez, Maria Edith dos Santos e José Gilberto Pereira de  
31 Campos pelo apoio, cedendo mais de 90% de seus funcionários. Finalizando,  
32 salientou que o Adélio Antunes Júnior e a Andréia Dias Tawara Gonçalves foram dois  
33 esteios de todo o apoio, de todo o suporte que deram e que foi de extrema  
34 importância.....  
35 Às quinze horas e trinta minutos o Conselheiro Veltan Edésio Martinelli Júnior solicitou  
36 licença para retirar-se da Sessão.....  
37 Com a palavra o Conselheiro **Carlos Alberto Mariotoni** cumprimentou a todos,  
38 enfatizou que é com grande alegria ter o Presidente Tadeu de volta e fez o seguinte  
39 pronunciamento: “Caro colega Conselheiro do Crea-SP. As eleições para Presidentes  
40 do Confea e do Crea-SP terminaram e a vitória deve contemplar os mais bem  
41 preparados, os mais competentes e os mais queridos pelos profissionais do Sistema  
42 Confea/Crea, Eng. Tadeu como Presidente do Confea e o Eng. Kurimori como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Presidente do Crea-SP. Nestas eleições não faltaram vontades e iniciativas de  
2 algumas "persona non grata" que de tudo fizeram para tentar desmoralizar o Sistema e  
3 impingir uma solução nunca desejada pelos profissionais eleitores. Porém, para nossa  
4 sorte e alegria, a justiça prevaleceu e a vontade da estupenda maioria acabou  
5 vencendo. VITÓRIAS LIMPAS, JUSTAS e DESEJADAS pela grande maioria de  
6 profissionais. E, parabéns ao Pérsio pela vitória e que Deus lhe ajude nesta árdua  
7 missão de remodelar a Mútua. Agora, nos resta, a cada um de nós e a todos, zelar  
8 pela otimização do Sistema Confea/Creas, pelo seu aprimoramento contínuo, de forma  
9 que a sociedade e o profissional sejam, sempre, enobrecidos. Temos todos, agora, a  
10 obrigação e a alegria de ajudarmos as novas lideranças eleitas para as Presidências  
11 do Confea e Crea-SP. E, vamos! Também, temos que nos manter unidos para  
12 evitarmos qualquer atitude que possa atentar contra a integridade deste evento  
13 democrático vivido por toda a nação dos profissionais "Confea-creanos" em 08 de  
14 novembro. Temos, ainda, "a long journey" pela frente, e temos que discutir assuntos  
15 preponderantes como: Valorização Profissional, Perigo da Desregulamentação,  
16 Modernização da Lei nº 5.194/66, Eleições Diretas OBRIGATÓRIAS para todos  
17 Profissionais do Sistema, maior aproximação entre Profissional e Sistema, maior  
18 participação do Sistema no cotidiano tecnológico nacional, etc. O Sistema  
19 Confea/Creas tem que ser a voz atuante do Profissional Brasileiro na questão do  
20 Desenvolvimento Tecnológico Nacional. Um abraço.".....  
21 Neste momento, o Presidente **Tadeu** reassumiu os trabalhos da Reunião Plenária.....  
22 De posse da palavra o Conselheiro **José Elias Laier** cumprimentou a todos e fez a  
23 seguinte manifestação: "1 – Os Conselheiros deveriam dar uma lida no texto da Lei nº  
24 12.514/2011 que trata de assuntos que interessam de perto ao Sistema no quesito  
25 receita. 2 – A tragédia com o Fokker 100 da TAM fez 15 anos em 31/10/2011. Trata-se  
26 de um aniversário que a sociedade brasileira não tem nada a comemorar a não ser o  
27 fato de só estar do lado dos familiares das vítimas o Código de Defesa do Consumidor,  
28 pois a incriminação dos culpados sem investigação técnica é quase impossível. Como  
29 provar a culpa sem laudos técnicos e o suporte de câmara especializada no Crea? A  
30 sociedade brasileira está desamparada nesse quesito. A investigação da Aeronáutica,  
31 por força de convenção internacional, como bem sabido, não pode ser usada em  
32 tribunais. 3 – O Conselho de Medicina aplica exame para validar diplomas de medicina  
33 obtidos em outros países. O Crea como é mais bonzinho não aplica nada! Para os  
34 médicos formados na "Ilha do Fidel" parece que o governo PT deseja bancar um  
35 cursinho preparatório para tal exame. 4 – Falando de exame de habilitação, o STF por  
36 fim reconhece a constitucionalidade do exame de ordem da OAB. Quando é o Sistema  
37 Confea/Creas vai se mexer nesse sentido. Afinal, a valorização profissional começa  
38 com um exame de habilitação, como já é corriqueiro nos países adiantados. Papel  
39 emitido por instituições de ensino não habilita ninguém nesses países há muito tempo.  
40 Complicador moderno como o diploma de engenheiro nos países da Europa com  
41 duração de 3 anos já pipocam por aqui. A bagunça só tende a aumentar se exame de  
42 habilitação não entrar em vigor e urgente.".....



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 Com a palavra o Conselheiro **Paulo Sérgio Saran** cumprimentou a todos e  
 2 parabenizou em seu nome e em nome da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de  
 3 Campinas, Entidade da qual ele tem orgulho de ser Presidente, o Eng. José Tadeu da  
 4 Silva, associado ativo, pela brilhante conquista nas urnas e desejar o sucesso que teve  
 5 nas duas gestões do Conselho Estadual, porque sabemos que a partir de janeiro de  
 6 2006 foi um novo Crea e ele tem a certeza que levará essas inovações para o Confea.  
 7 Prosseguindo, parabenizou também em seu nome e em nome da Associação o Eng.  
 8 Francisco Yutaka Kurimori pela brilhante conquista nas eleições e com certeza  
 9 absoluta foi um dos homens de confiança do Presidente Tadeu no Crea-SP e  
 10 certamente irá dar continuidade as inovações apresentadas, como também  
 11 implementará avanços que são necessários aos profissionais da área tecnológica. Em  
 12 seguida, reiterou ao Presidente Tadeu um pedido que fez recentemente no evento em  
 13 Campinas, para que nas próximas eleições, se não forem por internet, que não se  
 14 restrinjam por ordem alfabética, porque em cidades grandes dificulta os profissionais a  
 15 votarem. Finalizando, fez uma menção aos 52 Engenheiros Mecânicos, diplomados e  
 16 registrados, que cursaram a UNIFAE – Centro Universitário de São João da Boa Vista,  
 17 que o Terceiro Tribunal Federal concedeu favoravelmente o agravo e o Juiz determina  
 18 que o Crea dê as atribuições profissionais de Engenheiros Mecânicos e de  
 19 Engenheiros de Materiais aos 52 colegas.....  
 20 Às quinze horas e quarenta e cinco minutos as Conselheiras Beatriz Pinho Silva Bessa  
 21 e Letícia Girardi de Souza Machado solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.-  
 22 Com a palavra o Conselheiro **Adriano Souza** cumprimentou a todos e parabenizou o  
 23 Presidente Tadeu e o Eng. Kurimori que teve 75% dos votos em Ilha Solteira.  
 24 Prosseguindo, informou que todos os anos a EMBRACON – Instituto Brasileiro de  
 25 Concreto promove o Congresso Brasileiro do Concreto que apresenta palestras e  
 26 trabalhos de alto nível e a UNESP de Ilha Solteira apresenta vários trabalhos e  
 27 também tem um concurso o CONCREBOL. Em seguida, esclareceu que esse  
 28 concurso se baseia em fazer uma bola de concreto com os seguintes requisitos:  
 29 dimensão, diâmetro, coloração homogênea e uma série de detalhes. Na sequência,  
 30 citou que o teste é feito por uma máquina que dá um chute com uma pressão  
 31 controlada e essa esfera tem que circular num plano horizontal sem desvios e também  
 32 o teste de resistência. Na oportunidade, salientou que as Universidades de Brasília e  
 33 Goiás e algumas do Nordeste ganhavam esse concurso e este ano a UNESP de Ilha  
 34 Solteira conseguiu ganhar, através do convênio que temos com a Espanha, onde dois  
 35 alunos ficaram seis meses para desenvolverem a coloração homogênea e a  
 36 esfericidade. Ao término, enfatizou que tem orgulho da vitória de São Paulo, afinal as  
 37 Universidades Paulistas são financiadas pelo ICMS arrecadado no Estado de São  
 38 Paulo. Finalizando, salientou que estamos num ano paulista, São Paulo está com a  
 39 maioria dos votos nas eleições do Crea, do Confea, ganhando prêmios nas áreas da  
 40 elétrica e mecânica e vem conquistando muitas coisas boas.....  
 41 Com a palavra o Conselheiro **Nelson de Oliveira Matheus Júnior** cumprimentou a  
 42 todos e em nome da Câmara Especializada de Agronomia manifestou o contentamento



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 das eleições do Eng. Tadeu e do Eng. Kurimori que brilharam. Prosseguindo, citou a  
 2 indicação do Reitor do ITA, o Eng. Prof. Dr. Carlos Américo Pacheco que foi seu  
 3 contemporâneo nas lutas estudantis na segunda metade da década de 70 e acredita  
 4 que o Conselho possa mandar uma mensagem parabenizando-o pela reitoria. Em  
 5 seguida, lembrou que a UNESP é a caçula das Universidades Paulistas, que ela  
 6 demonstra nestes 35 anos o papel que o Estado de São Paulo se dedica a educação  
 7 com os próprios recursos, São Paulo é a única unidade da federação que mantém três  
 8 Universidades Públicas com seus próprios recursos. Na oportunidade, convidou a  
 9 todos que tiverem interesse a participarem no dia 01 de dezembro, às 09 horas, na  
 10 Secretaria da Agricultura e Abastecimento que terá um Evento sobre Cooperativas e  
 11 Associativismo no Estado de São Paulo. Finalizando, sugeriu a Comissão Permanente  
 12 Crea-SP Jovem, que no ano que vem, antecipando uma Sessão Plenária, fosse  
 13 passado o filme sobre o Engenheiro Eliezer Batista, onde mostra a trajetória desse  
 14 profissional com relação as suas atividades, é um desafio que deixa para a Comissão  
 15 e acha que é uma forma gostosa e cultural.-----  
 16 Às quinze horas e cinquenta minutos os Conselheiros Arnaldo Santos Pinto Júnior e  
 17 Moacyr Jorge Elias solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----  
 18 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu a sugestão do Conselheiro  
 19 Nelson de Oliveira Matheus Júnior e solicitou ao Diretor Administrativo Vinicius  
 20 Marchese Marinelli para providenciar e convidar a todos para exibição do filme no  
 21 nosso Centro Cultural.-----  
 22 Com a palavra o Conselheiro **José Geraldo Trani Brandão** cumprimentou a todos e  
 23 parabenizou o Presidente Tadeu e o Eng. Kurimori pelas eleições e desejou tudo de  
 24 bom nos próximos três anos. Prosseguindo, fez um agradecimento e despedida, pois  
 25 este é o último ano dos seus dois mandatos consecutivos no Conselho como  
 26 representante da UNESP de Guaratinguetá, que procurou fazer da melhor forma  
 27 possível. Prosseguindo, informou que entrou em 2006, em 2007 participou de GTTs,  
 28 em 2008 foi Coordenador Adjunto da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica  
 29 e Metalúrgica, em 2009 e 2010 foi Coordenador da Câmara Especializada de  
 30 Engenharia Mecânica e Metalúrgica, em 2010 também foi Coordenador das Câmaras  
 31 Especializadas de Engenharia Industrial do Confea e em 2011 exerceu a função de  
 32 Diretor Financeiro do Crea-SP. Em seguida, salientou que nos próximos três anos ele  
 33 estará na Presidência da Associação Guaratinguetaense de Engenheiros, Arquitetos e  
 34 Agrônomos, foi eleito Vice-Presidente da Federação Nacional de Engenharia Mecânica  
 35 e Industrial e assumiu a Vice-Presidência da Associação Paulista de Engenheiros  
 36 Mecânicos. Na oportunidade, agradeceu o apoio dos Conselheiros da Câmara  
 37 Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica que sempre o ajudaram e citou  
 38 três pontos importantes que contribuíram na administração, no modo de trabalhar da  
 39 Câmara: uma foi a digitalização das reuniões da Câmara, desde julho do ano passado  
 40 não circula mais papel; a mudança do horário, foi difícil, foi complicada, mas passamos  
 41 das 14 horas para as 10 horas, isso ajudou muito na vinda e no retorno dos  
 42 Conselheiros as suas residências e o conceito de GTT que criamos baseado na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 necessidade de dar vazão a processos, a memória do relato, a forma de relatar e  
 2 situações que são preservadas. Na sequência, agradeceu os Assistentes Técnicos que  
 3 trabalharam nesses anos: o Eng. Ind. Mec. Felipe Neves de Moraes, a Arq. Urb.  
 4 Luciana Mota Barbosa, o Eng. Prod. Metal. André Luiz de Campos Pinheiro, o Eng.  
 5 Metal. Bruno Cretaz e o Eng. Mec. Douglas José Matteocci, as Analistas Técnicas:  
 6 Margaret Fernandes Laranjeira e Cláudia Henriqueta Gabriel e as Agentes  
 7 Administrativas: Jeane Tennenbaum e Carolina Aparecida da Silveira. Finalizando,  
 8 colocou-se a disposição, na sua humilde presidência da Associação de Guaratinguetá,  
 9 no que puderem ajudar tanto ao Crea-SP quanto ao Confea.....  
 10 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu ao Diretor Financeiro e  
 11 enfatizou que não podemos perder a experiência de pessoas que passam por aqui,  
 12 que prestam um brilhante trabalho para a nossa categoria de forma honorífica e tem a  
 13 certeza que o Sistema Confea/Crea/Mútua precisa muito desses conhecimentos,  
 14 dessas experiências. Em seguida, salientou que o Conselheiro está encerrando seu  
 15 mandato aqui no Plenário, mas o Sistema tem espaço para as pessoas com seu  
 16 conhecimento, com a sua índole, com a sua probidade, com a sua honestidade e  
 17 competência, pessoas de seu estirpe, com certeza estarão aqui no ano que vem  
 18 contribuindo com o nosso Sistema Confea/Crea/Mútua.....  
 19 Com a palavra o Conselheiro **Antonio Carlos Tosetto** cumprimentou a todos e  
 20 informou que foi publicado no dia 09 de novembro, no Estado de São Paulo, que o  
 21 curso de Engenharia Civil da USP em São Carlos (EESC) é o curso mais concorrido  
 22 na FUVEST, são 52,27 candidatos por vaga e em segundo lugar 51,18 candidatos por  
 23 vaga para medicina. Prosseguindo, enfatizou que é um motivo de satisfação, para ele  
 24 e para diversos colegas presentes, ex-alunos da EESC, ver uma notícia dessas. Ao  
 25 término, parabenizou o Presidente Tadeu e ao amigo Kurimori pelas eleições.  
 26 Finalizando, aproveitou para fazer sua despedida do Conselho que termina este ano o  
 27 seu sexto mandato, foram 18 anos que ele participou com muita satisfação.....  
 28 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu ao Diretor Técnico que foi a  
 29 voz da experiência e da sabedoria na Diretoria, foi uma honra em tê-lo como Diretor  
 30 dando sua contribuição e que em 1990 foram colegas da Câmara Especializada de  
 31 Engenharia Civil.....  
 32 Com a palavra o Conselheiro **Marco Aurélio da Costa** cumprimentou a todos e  
 33 informou, com tristeza, que esta é a última vez que ele vem para essa tribuna e que  
 34 nestes dois anos de Conselho, adquiriu ensinamentos e aprendizados que o deixaram  
 35 mais experiente, mais preparado e mais entendido sobre a vida profissional.  
 36 Prosseguindo, enfatizou que em Brasília estão tomando posse os Conselheiros  
 37 Federais do CAU, inclusive de São Paulo, e a partir de hoje, fica efetivamente  
 38 homologado o Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Em seguida, citou que no  
 39 contexto de profissões a Arquitetura se complementa com a Engenharia e a  
 40 Agronomia, que infelizmente não vão caminhar juntas como estavam esses anos  
 41 todos, porque a participação desse Conselho é que valoriza e aumenta a força de cada  
 42 profissão. Na oportunidade, parabenizou o Presidente Tadeu e deixou uma dica para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 os próximos administradores, que aumentem a possibilidade de participação das  
2 maiorias e das minorias. Na ocasião, salientou que sempre buscou trazer  
3 questionamentos para fazer um Conselho diferente e muitas vezes foi mal interpretado  
4 e não era essa a intenção dele e de outros Arquitetos que foram observadores,  
5 buscando trazer inovações. Na sequência, agradeceu aos funcionários do Crea-SP  
6 porque eles fazem com que o Conselho seja forte, atuante, bem assessorado e bem  
7 estruturado. Finalizando, enfatizou que a Arquitetura tem que caminhar junto com a  
8 Engenharia e que o Crea não pode ser só razão, não pode ser só legalidade, mas tem  
9 que ser, acima de tudo coração, para atingir o coração dos profissionais, para cada vez  
10 mais fazerem parte dos debates da sociedade.....

11 Às dezesseis horas e quinze minutos o Conselheiro Jorge Moya Diez solicitou licença  
12 para retirar-se da Sessão.....

13 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** passou para os Comunicados da  
14 Presidência: **1** – O Processo F-012081/1997, referente à interessada Serralheria União  
15 Taquaritinga Ltda., retirado de pauta na última Sessão Plenária, foi encaminhado para  
16 a UGI Araraquara, por solicitação do Conselheiro, para diligência, aguardando o  
17 retorno para ser pautado. **2** – Nos termos do inciso X do artigo 90 do Regimento  
18 comunico as licenças das funções dos seguintes Conselheiros: Eng. Civil Ricardo José  
19 Coelho Lessa, de 31 de outubro de 2011 a 31 de dezembro de 2011; Eng. Ind. Mec.  
20 Edenir Artur Veiga, de 01 de novembro de 2011 a 29 de janeiro de 2012. **3** – A entrega  
21 dos Diplomas de Mérito do Crea-SP aos homenageados e às famílias dos inscritos no  
22 Livro do Mérito será realizada em Sessão Plenária Especial, no dia 15 de dezembro de  
23 2011, às 10 horas nas dependências do Auditório do Centro Técnico-Cultural do Crea-  
24 SP. **4** – Nos termos do inciso XXXII do artigo 9º do Regimento informamos a  
25 prorrogação da licença do Presidente Eng. Civil José Tadeu da Silva a partir de 10 de  
26 novembro de 2011, até a conclusão do processo eleitoral no Estado de São Paulo.-.-.-.

27 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
28 2011, apreciando o pedido de prorrogação de licença apresentada pelo Eng. Civil José  
29 Tadeu da Silva, em face da liminar obtida em 09 de novembro de 2011 que suspendeu  
30 o processo eleitoral no Estado de São Paulo, nos termos do Calendário Eleitoral –  
31 Anexo I da Deliberação 009/2011 – CEF, aprovado pela Decisão PL-0813/2011, de 15  
32 de junho de 2011 por prazo indeterminado, até que nova Decisão possibilite a  
33 conclusão do processo eleitoral no Estado de São Paulo **DECIDIU**, nos termos do  
34 inciso XXXII do artigo 9º do Regimento, homologar o pedido de prorrogação de licença  
35 do Sr. Presidente José Tadeu da Silva, do cargo de Presidente do Crea-SP, por prazo  
36 indeterminado até que nova Decisão possibilite a conclusão do processo eleitoral no  
37 Estado de São Paulo. Manifestaram-se favoravelmente 216 Conselheiros(as).  
38 (DECISÃO PL/SP Nº 1068/2011).....

39 Dando prosseguimento, o Presidente **Tadeu** informou que a partir de hoje as cadeiras  
40 começam a ser instaladas e que na próxima Sessão Plenária os Conselheiros e  
41 Conselheiras terão mais conforto e mais facilidades para as comunicações.  
42 Finalizando, parabenizou em nome da Presidência do Crea-SP, a Comissão Eleitoral



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 Regional – CER, todos seus membros, seu Coordenador e todos os Conselheiros que  
2 trabalharam arduamente, sabemos que é uma missão espinhosa e árdua e que a  
3 Comissão conduziu com muita competência e firmeza. Em seguida, passou para o  
4 item VII da Pauta.....

5 **ITEM VII – ORDEM DO DIA;**.....

6 **1 – APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DA SESSÃO PLENÁRIA DE 15**  
7 **DE DEZEMBRO DE 2011 DE 14 HORAS PARA 13 HORAS PARA REALIZAÇÃO DA**  
8 **ELEIÇÃO DO DIRETOR FINANCEIRO DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS**  
9 **PROFISSIONAIS DO CREA-SP (MÚTUA) PELO PLENÁRIO DO CREA-SP, EM**  
10 **ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 1.022/07, DO CONFEA.**.....

11 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
12 2011, apreciando o Calendário Anual de reuniões do Plenário do Crea-SP para o  
13 exercício de 2011, encaminhado pelo Presidente, nos termos do artigo 13 do  
14 Regimento; considerando que deverá ser realizada, de acordo com o Regulamento  
15 aprovado pela Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, do Confea, a eleição  
16 para Diretor Financeiro da Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-SP (Mútua),  
17 cujos eleitores são os Conselheiros do Plenário deste Crea; considerando que em  
18 virtude das eleições para Presidência do Confea e do Crea-SP, do Diretor Geral e do  
19 Diretor Administrativo da Caixa de Assistência dos Profissionais, em 08 de novembro,  
20 a Comissão Eleitoral Regional ficou impossibilitada de realizar o pleito na Sessão  
21 Plenária do mês de novembro; considerando a proposta da Comissão Eleitoral  
22 Regional de alteração do horário de início da Sessão Plenária de 15 de dezembro, das  
23 14 horas para 13 horas para realização da eleição citada **DECIDIU**, aprovar a  
24 alteração do horário da Sessão Plenária do dia 15 dezembro de 2011 das 14 horas  
25 para as 13 horas visando a realização da eleição do Diretor Financeiro da Caixa de  
26 Assistência dos Profissionais do Crea-SP (Mútua) pelo Plenário do Crea-SP, em  
27 atendimento ao disposto na Resolução nº 1.022, de 14 de dezembro de 2007, do  
28 Confea. Manifestaram-se favoravelmente 216 Conselheiros(as). (DECISÃO PL/SP Nº  
29 1017/2011).....

30 **2 – JULGAMENTO DOS PROCESSOS CONSTANTES NA PAUTA, BEM COMO NA**  
31 **PAUTA COMPLEMENTAR;**.....

32 **Processos destacados para discussão: 01, 02, 04, 29, 42, 43, 45, 48, 49 e 51.**.....

33 Às dezesseis horas e vinte e cinco minutos os Conselheiros Antonio Fernando Godoy,  
34 Mara Cardoso Machado e Walter Brant Zaroni de Paiva solicitaram licença para  
35 retirarem-se da Sessão.....

36 **Demais processos aprovados em bloco, por unanimidade. Manifestaram**  
37 **favoravelmente 213 Conselheiros(as).**.....

38 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.....

39 Nº de Ordem 03 – Processo C-000625/2007 – Comissão Permanente de Educação e  
40 Atribuição Profissional – CEAP – Regulamento interno da Comissão Permanente de  
41 Educação e Atribuição Profissional do Crea-SP – Processo encaminhado pela CEAP,  
42 nos termos do inciso III do artigo 18 do Anexo III da Resolução nº 1.010/05, aprovado



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 pela Resolução nº 1.016/06 do Confea.-.....-  
 2 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
 3 2011, apreciando o Processo C-000625/2007, bem como a Deliberação CEAP/SP nº  
 4 0186/2011, que tratam do Regulamento Interno da Comissão Permanente de  
 5 Educação e Atribuição Profissional do Crea-SP (CEAP), encaminhado pela Comissão  
 6 Permanente de Educação e Atribuição Profissional, nos termos do inciso III do artigo  
 7 18 do Anexo III da Resolução nº 1.010/05, aprovado pela Resolução nº 1.016/06 do  
 8 Confea; considerando que conforme o dispositivo acima mencionado, compete à  
 9 Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional elaborar seu  
 10 regulamento e encaminhá-lo para aprovação do Plenário do Crea **DECIDIU**, aprovar o  
 11 Regulamento Interno da Comissão Permanente de Educação e Atribuição Profissional  
 12 do Crea-SP, com a seguinte redação: COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E  
 13 ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL – CEAP – REGULAMENTO – CAPÍTULO I – DOS  
 14 OBJETIVOS E DA COMPOSIÇÃO DA CEAP – Art. 1º. Na Sessão Plenária nº 1882, de  
 15 10 de maio de 2007, Decisão PL/SP nº 276/2007, foi instituída a Comissão  
 16 Permanente de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, em cumprimento ao  
 17 disposto no artigo 15 da Resolução nº 1.010 de 2005 do Conselho Federal de  
 18 Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e, com base no estabelecido no inciso III do  
 19 artigo 18 da Resolução nº 1.016/2006, e Parágrafo único do artigo 124 do Regimento  
 20 deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, do Estado de São  
 21 Paulo, e na Sessão Plenária nº xxxx, de xxxxxxxxxx de 2011, Decisão PL/SP nº xxxx,  
 22 o Plenário aprovou o presente regulamento. Parágrafo único. A CEAP tem a finalidade  
 23 de instruir os processos de registro profissional, e de cadastramento institucional. Art.  
 24 2º. A CEAP deve ser composta por um conselheiro regional de cada uma das  
 25 categorias, modalidades ou campos de atuação profissional, com representação no  
 26 CREA-SP. § 1º. Os integrantes da CEAP e os respectivos suplentes, escolhidos entre  
 27 os conselheiros regionais titulares, são eleitos pelo Plenário do CREA-SP. § 2º. Os  
 28 membros da CEAP que faltarem a três de suas sessões, sucessivas ou não, sem  
 29 justificativas, ou que se licenciarem por quatro de suas reuniões, deverão ser  
 30 substituídos, “*ad referendum*” do Plenário, respeitada a categoria, modalidade ou  
 31 campo de atuação do membro faltoso ou licenciado. § 3º. Nos casos em que o  
 32 membro da CEAP, na condição de Titular ou Suplente, venha a se afastar de suas  
 33 funções de conselheiro do CREA-SP, por período superior a 90 (noventa) dias, deverá  
 34 ser substituído, “*ad referendum*” do Plenário, respeitada a categoria, modalidade ou  
 35 campo de atuação do membro afastado. Art. 3º. Caso o CREA-SP não possua  
 36 conselheiro regional de determinada categoria, modalidade ou campo de atuação,  
 37 cujos conhecimentos sejam essenciais à análise de determinado processo de registro  
 38 profissional ou de cadastramento institucional, a CEAP pode ser assessorada por  
 39 profissional “*ad hoc*”, com reconhecida capacidade, ou por especialista indicado por  
 40 entidade de classe regional ou nacional, desde que registrado no Sistema  
 41 Confea/Crea, na condição de convidado. Art. 4º. A CEAP manifesta-se sobre assuntos  
 42 de sua competência, mediante ato administrativo da espécie relatório fundamentado. §



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 1º O relatório fundamentado deve ser encaminhado para apreciação das Câmaras  
2 Especializadas, correspondentes aos campos de atuação profissional relacionados ao  
3 processo de registro profissional ou cadastramento institucional. § 2º O relatório  
4 fundamentado deve ser emitido por profissional de mesmo nível de formação e da  
5 mesma categoria, modalidade ou campo de atuação do curso ou do profissional cujo  
6 processo esteja sob análise, porém, com a manifestação do colegiado da CEAP.  
7 CAPÍTULO II – DA COORDENAÇÃO DA CEAP – Art. 5º. Os trabalhos da CEAP são  
8 conduzidos por um coordenador e por um coordenador-adjunto. Art. 6º. O coordenador  
9 e o coordenador-adjunto da CEAP são escolhidos entre os seus membros, sendo  
10 permitida uma única recondução. Art. 7º. O mandato de coordenador e de  
11 coordenador-adjunto da CEAP tem duração de um ano, iniciando-se na primeira  
12 sessão plenária ordinária do ano e encerrando-se na primeira sessão plenária  
13 ordinária do ano seguinte, após a indicação do coordenador do novo exercício,  
14 ressalvado o caso de conclusão de mandato de conselheiro regional neste período.  
15 Art. 8º. Compete ao coordenador da CEAP: I – responsabilizar-se pelas atividades da  
16 Comissão perante o Plenário do CREA-SP; II – manter o Plenário informado dos  
17 trabalhos desenvolvidos; III – propor o plano de trabalho a ser submetido à Comissão,  
18 e posteriormente à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário,  
19 cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos  
20 necessários; IV – cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho da Comissão; V –  
21 diligenciar junto à Diretoria para o atendimento das necessidades da Comissão,  
22 visando à execução de seus trabalhos; VI – representar o CREA-SP em eventos  
23 relacionados às atividades específicas da Comissão, sempre que for designado pelo  
24 Presidente; VII – convocar e coordenar as reuniões; e VIII – proferir voto de qualidade,  
25 em caso de empate. Parágrafo único: Competem ao coordenador-adjunto as funções  
26 retromencionada na ausência do coordenador. CAPÍTULO III – DA COMPETÊNCIA E  
27 DOS PROCEDIMENTOS DA CEAP – Art. 9º. Compete a CEAP: I – analisar e instruir  
28 processos de sua competência, quer de cadastramento de Instituições de ensino e de  
29 seus cursos regulares, quer de registro profissional, de acordo com os critérios e  
30 procedimentos estabelecidos na legislação vigente, requerendo providências dos  
31 órgãos da estrutura básica ou auxiliar do CREA-SP, e determinando diligências quando  
32 necessário; II – analisar processos instruídos com relatório fundamentado,  
33 apresentado por membros da Comissão, a serem encaminhados ao Plenário ou às  
34 Câmaras Especializadas para apreciação, conforme o caso; III – aprofundar a análise,  
35 o estudo e a discussão sobre assuntos relacionados à sua atividade específica,  
36 estabelecendo critérios e procedimentos de sistematização para análise e instrução de  
37 processos, encaminhando os resultados às Câmaras Especializadas, ou ao Plenário  
38 do CREA-SP, para apreciação, conforme o caso; IV – manifestar-se, quando solicitada  
39 pelo Plenário do CREA-SP ou Câmaras Especializadas, acerca de assuntos referentes  
40 à Educação e Atribuições Profissionais; V – propor à Diretoria e ao Plenário, a edição  
41 de atos administrativos normativos, que disciplinem assuntos no âmbito das  
42 atribuições profissionais; VI – desenvolver ações de capacitação do corpo de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 conselheiros e funcionários do CREA-SP, através de palestras, cursos e treinamentos,  
 2 acerca dos procedimentos e sistemática de concessão de atribuições profissionais; VII  
 3 – desenvolver ações de divulgação e capacitação de profissionais da área tecnológica,  
 4 dirigentes, professores e estudantes das carreiras tecnológicas, através de palestras,  
 5 cursos e treinamentos relacionados a assuntos de educação e a sistemática de  
 6 concessão de atribuições profissionais, no âmbito do Sistema Confea/Crea; VIII –  
 7 elaborar materiais de divulgação da sistemática de concessão de atribuições  
 8 profissionais, tais como manuais, catálogos, material impresso informativo, e áudio-  
 9 visual, de suporte aos programas de capacitação de conselheiros, funcionários do  
 10 CREA, dirigentes, professores e estudantes das áreas abrangidas pelo Sistema  
 11 Confea/Crea; IX – analisar e aprovar proposta de plano de trabalho da Comissão, a ser  
 12 apresentada à Diretoria, incluindo objetivos, metas, ações, cronograma de execução e  
 13 destinação de recursos financeiros e administrativos necessários, considerando o  
 14 orçamento aprovado; X – prestar contas ao Plenário dos recursos do CREA-SP  
 15 alocados para o desenvolvimento das atividades, por intermédio da Diretoria; XI –  
 16 desenvolver e executar projetos do Plano de Ações Estratégicas do CREA-SP, de sua  
 17 iniciativa ou de iniciativa do Plenário, sobre questões relacionadas às suas atividades  
 18 específicas; XII – revisar este regulamento sempre que ocorrerem mudanças e  
 19 alterações no ordenamento legal pertinente, encaminhando os resultados ao Plenário  
 20 do CREA-SP, para aprovação. CAPITULO IV – DA ORGANIZAÇÃO E DA ORDEM  
 21 DOS TRABALHOS DAS REUNIÕES DA CEAP – Art. 10. A organização e a ordem dos  
 22 trabalhos da reunião da CEAP devem obedecer à regulamentação estabelecida para o  
 23 funcionamento das Câmaras Especializadas, com as devidas adaptações. Art. 11. A  
 24 CEAP deliberará com um número de votos igual a qualquer inteiro superior à metade  
 25 dos votos dos conselheiros regionais presentes na reunião, sendo suas deliberações  
 26 encaminhadas pelo seu coordenador aos órgãos competentes. Art. 12. A Comissão  
 27 Permanente, para a execução de suas atividades, dispõe de apoio técnico e  
 28 administrativo da estrutura auxiliar do CREA-SP. Art. 13. Os casos omissos deverão  
 29 ser resolvidos pelo Plenário do CREA-SP. (DECISÃO PL/SP Nº 1016/2011).-.....  
 30 Nº de Ordem 05 – Processo C-000205/2011 – Crea-SP – Grupo de Trabalho  
 31 Declaração de Conformidade para Atividades Agropecuárias – Processo encaminhado  
 32 pela Diretoria, nos termos do artigo 188 do Regimento.-.....  
 33 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
 34 2011, apreciando o Processo C-000205/2011, que trata da Instituição e Composição  
 35 do Grupo de Trabalho Declaração de Conformidade para Atividades Agropecuárias,  
 36 encaminhado pela Diretoria, nos termos do artigo 188 do Regimento; considerando a  
 37 proposta de substituição do membro Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin pelo Eng. Ftal.  
 38 Ulysses Bottino Peres na composição do referido Grupo de Trabalho **DECIDIU**,  
 39 aprovar a substituição do membro Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin pelo Eng. Ftal.  
 40 Ulysses Bottino Peres na composição do referido Grupo de Trabalho. (DECISÃO  
 41 PL/SP Nº 1021/2011).-.....  
 42 **PROCESSOS DE ORDEM “E” DE INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

- 1 **PROFISSIONAL**.....
- 2 Nº de Ordem 06 – Processo E-000120/2009 – Processo Ético.....
- 3 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**.....
- 4 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
- 5 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
- 6 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.141,
- 7 APROVADOS PELAS CÂMARAS, EM FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO
- 8 ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.....
- 9 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 10 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEC.....
- 11 F-012005/1996 – Construtora e Empreiteira Zacarin Ltda. ME – Eng. Civil Wilson José
- 12 Zacarin (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 1022/2011).....
- 13 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.....
- 14 F-012001/2003 – Serralheria Artística Sisto Ltda. ME – Eng. Civil Munir Sallum Filho
- 15 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 1023/2011).....
- 16 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEQ.....
- 17 F-012023/2000 – Elite Produtos Cerâmicos Monte Alto Ltda. – Eng. Quim. Adriana Vital
- 18 (contratada) (DECISÃO PL/SP Nº 1024/2011).....
- 19 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC E CEA.....
- 20 F-030100/2003 V2 – Consuz Construção e Comércio Ltda. – Eng. Civil Fernando
- 21 Antonio da Cunha Lopes (empregado) e Eng. Agr. Sérgio Mauro Brandão da Cunha
- 22 (contratado) (DECISÃO PL/SP Nº 1025/2011).....
- 23 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA REFERENDAR A ANOTAÇÃO /
- 24 REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO POR OUTRA(S)
- 25 PESSOA(S) JURÍDICA(S), DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO Nº 2.163,
- 26 APROVADOS PELA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA, EM
- 27 FACE DO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº
- 28 336/89, DO CONFEA.....
- 29 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 30 COM PRAZO DE REVISÃO DE 02 (DOIS) ANOS.....
- 31 F-003767/2010 – Econsul Planejamento e Construção SP Brasil Ltda. ME – Eng.
- 32 Eletric. Ademir de Gois dos Reis (contratado). Já anotados RTs Eng. Mec., Eng. Civil e
- 33 Arq. Urb. (DECISÃO PL/SP Nº 1026/2011).....
- 34 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO
- 35 DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
- 36 ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO
- 37 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.....
- 38 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.....
- 39 SEM PRAZO DE REVISÃO – CEEC.....
- 40 F-000973/2011 – Confort House Construções Ltda. EPP – Eng. Civil Flávio Lima
- 41 Barreira (sócio) (DECISÃO PL/SP Nº 1027/2011); F-001022/1999 P1 – M Brazil
- 42 Promoções e Eventos Ltda. – Eng. Civil Marcelo Martinez Gitti (contratado) (DECISÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 PL/SP N° 1028/2011); F-033001/1996 V2 – Empreiteira e Construtora Reis Ltda. –  
 2 Eng. Civil Antonio do Carmo Resende (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1029/2011);  
 3 F-003114/2011 – Valdecir José Menegaldo ME – Eng. Civil Valdecir José Menegaldo  
 4 (sócio) (DECISÃO PL/SP N° 1030/2011); F-003151/2011 – Lopes & Sepol Construtora  
 5 Ltda. – Eng. Civil Jairo Fernando Lopes (sócio) (DECISÃO PL/SP N° 1031/2011); F-  
 6 000575/1991 – S/C Basso Lamberti Assessoria de Engenharia Ltda. – Eng. Civil Mário  
 7 Lamberti Júnior (sócio) (DECISÃO PL/SP N° 1032/2011); F-000773/2011 – L. H. Sierra  
 8 Zapata ME – Eng. Civil Marcelo Chaves Zago (contratado) (DECISÃO PL/SP N°  
 9 1033/2011); F-002169/2011 – Rogério Barbosa Terraplenagem (firma individual) – Eng.  
 10 Civil Thiago Evangelista Godoy (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1034/2011); F-  
 11 002944/2011 – Parintins Empreendimentos Imobiliários Ltda. – Eng. Civil Luiz  
 12 Fernando Vaz Martinez (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1035/2011).-----  
 13 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEC.-----  
 14 F-001470/2007 – Construtora Artística Ltda. – Eng. Civil Paulo Destácio (contratado)  
 15 (DECISÃO PL/SP N° 1036/2011); F-000446/2005 – M C T revo Montagens e Comércio  
 16 de Materiais Ltda. – Eng. Civil Andréia Marin Gonçalves de Lima (contratada)  
 17 (DECISÃO PL/SP N° 1037/2011); F-015005/1992 – Perfi bras Comércio de Ferros e  
 18 Serviços Ltda. ME – Eng. Civil Marco Antonio Ribeiro (contratado) (DECISÃO PL/SP  
 19 N° 1038/2011); F-003349/2011 – MBS Artefatos de Cimento Ltda. – Eng. Civil e Seg.  
 20 Trab. Luís Aparecido Roveri (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1039/2011); F-  
 21 022069/2000 – J. J. Serviços e Construções Capão Bonito Ltda. EPP – Eng. Civil  
 22 Nivaldo Pucci (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1040/2011); F-003301/2011 – Antonio  
 23 Aparecido Ribeiro Transporte ME (firma individual) – Eng. Civil Sérgio Hiromichi Sakate  
 24 (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1041/2011); F-003167/2011 – Aparecido D.  
 25 Guandalini ME – Eng. Civil Alessandra Patrção (contratada) (DECISÃO PL/SP N°  
 26 1042/2011); F-000406/2007 – Zélia Maria Monteiro da Silva & Cia. Ltda. ME – Eng.  
 27 Civil Adriana Aparecida Bueno Coelho (contratada). Certidão restrita para exercer  
 28 atividades de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. (DECISÃO  
 29 PL/SP N° 1043/2011).-----  
 30 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEMM.-----  
 31 F-000206/2011 – Impé – Indústria de Madeiras Pérola Ltda. – Eng. Mec. e Seg. Trab.  
 32 Crécio Limieri de Lima (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1044/2011); F-002287/2008 –  
 33 B. S. Indústria e Comércio de Aparelhos para Ginástica Ltda. – Tecg. Mec. Proc. Ind.  
 34 Fábio Celdon Xavier de Almeida (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1045/2011); F-  
 35 001600/2011 – Sérgio Rodrigo Mazaro ME (firma individual) – Eng. Mec. Fábio José  
 36 Marin Simões (contratado) (DECISÃO PL/SP N° 1046/2011).-----  
 37 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.-----  
 38 N° de Ordem 33 – Processo PR-000435/2011 – Nicolau Gomes Tabansky (Certidão de  
 39 Inteiro Teor) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia  
 40 de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e  
 41 conforme disposto na PL nº 1.347/08, do Confea.-----  
 42 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 2011, apreciando o Processo PR-000435/2011, que trata da solicitação de Certidão  
2 para exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo  
3 Eng. Civil Nicolau Gomes Tabansky, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de  
4 Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, nos termos do § 4º do artigo 36 do  
5 Regimento, bem como no disposto na PL nº 1.347/08, do Confea, considerando que o  
6 profissional apresenta diploma de conclusão do Curso de Especialização em  
7 Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Lato Sensu, realizado na Faculdade de  
8 Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 16 de abril de 2010 a 29  
9 de janeiro de 2011, com carga horária de 480 horas, e; considerando as manifestações  
10 favoráveis das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de  
11 Engenharia Civil quanto à concessão de atribuições para as atividades de  
12 Georreferenciamento de Imóveis Rurais ao interessado, com a expedição da  
13 respectiva Certidão **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras Especializadas de  
14 Engenharia de Agrimensura e de Engenharia Civil, concedendo ao Eng. Civil Nicolau  
15 Gomes Tabansky as atribuições profissionais para exercer as atividades de  
16 Georreferenciamento de Imóveis Rurais, expedindo-se a respectiva Certidão.  
17 (DECISÃO PL/SP Nº 1047/2011).-----  
18 **PROCESSOS DE ORDEM “R”**.-----  
19 Nº de Ordem 34 – Processo R-000004/2010 – Vera Horta e Costa de Castro Pinheiro  
20 (Requer Registro de Estrangeiro) – Relator: Guilhemat.-----  
21 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
22 2011, apreciando o Processo R-000004/2010, bem como o Relatório e Voto  
23 Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator Arq. Urb. Rubens Guilhemat,  
24 constante de fls. 123/128, relativo ao processo em epígrafe, que trata do registro  
25 definitivo em nome de Vera Horta e Costa de Castro Pinheiro, aprovado pela Câmara  
26 Especializada de Arquitetura, onde a profissional de nacionalidade portuguesa,  
27 formado pela Escola Superior Artística do Porto, Porto – Portugal, com o título de  
28 Licenciado em Arquitectura, tendo seu diploma registrado e revalidado pela  
29 Universidade de São Paulo – USP, com o título de Arquiteto e Urbanista, requer seu  
30 registro neste Conselho; considerando que a carga horária do curso perfaz 5.400  
31 horas **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma apresentada pelo  
32 Relator, que conclui pela concessão do registro definitivo em nome de Vera Horta e  
33 Costa de Castro Pinheiro com o título de Arquiteta e Urbanista e com as atribuições do  
34 artigo 7º da Lei nº 5.194/66 e dos artigos 2º e 21 da Resolução nº 218/73, do Confea.  
35 (DECISÃO PL/SP Nº 1049/2011).-----  
36 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**.-----  
37 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**  
38 **INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “A” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,**  
39 **ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO**  
40 **INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI**.-----  
41 **SF-002125/2008 – Paulo Sérgio Vilela de Carvalho (DECISÃO PL/SP Nº 1050/2011).**-  
42 **APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

- 1 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “E” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,  
2 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO  
3 RECURSO INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....  
4 SF-001883/2009 – Exinbat Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda. ME  
5 (DECISÃO PL/SP Nº 1051/2011).....
- 6 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
7 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO À ALÍNEA “E” DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 5.194/66,  
8 ONDE O CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO  
9 INTERPOSTO, CANCELANDO-SE O ANI.....
- 10 SF-000021/2010 – Projec – Projetos e Consultoria Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº  
11 1052/2011); SF-002369/2007 – Indústria e Comércio de Máquinas Agrícolas Mantovani  
12 Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº 1053/2011).....
- 13 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
14 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O  
15 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO  
16 INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.....
- 17 SF-002883/2006 – Reptins Industrialização de Pinos para Pistões Ltda. ME (DECISÃO  
18 PL/SP Nº 1054/2011); SF-005034/2005 – Fibralin Têxtil Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº  
19 1055/2011); SF-000238/2011 – Paulo Ricardo Morandin EPP (DECISÃO PL/SP Nº  
20 1056/2011); SF-000919/2007 – Yamauchi & Cia. Ltda. EPP (DECISÃO PL/SP Nº  
21 1057/2011).....
- 22 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
23 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O  
24 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO,  
25 CANCELANDO-SE O ANI.....
- 26 SF-038394/2002 – Fonseca e Bitencourt Ltda. ME (DECISÃO PL/SP Nº 1058/2011);  
27 SF-002036/2009 – R. L. M. Indústria e Comércio de Toldos Ltda. (DECISÃO PL/SP Nº  
28 1059/2011).....
- 29 **PROCESSOS CONSTANTES DA PAUTA COMPLEMENTAR.....**
- 30 **PROCESSOS DE ORDEM “C”.....**
- 31 Nº de Ordem 50 – Processo C-000796/2011 – Crea-SP – Grupo de Trabalho Laudos,  
32 Pareceres e Relatórios para Aviação – Processo encaminhado pelo Presidente, nos  
33 termos do artigo 172 do Regimento.....
- 34 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
35 2011, apreciando o Processo C-000796/2011, que trata da Instituição e Composição  
36 do Grupo de Trabalho Laudos, Pareceres e Relatórios para Aviação, encaminhado  
37 pelo Presidente, nos termos do artigo 172 do Regimento; considerando a proposta de  
38 substituição do Eng. Aeron. André Luiz Chiossi Forni pelo Eng. Aeron. Farahad  
39 Firoozmand na composição do referido Grupo de Trabalho, e considerando o disposto  
40 no inciso XV do artigo 90 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI do artigo  
41 9º do Regimento, referendar a substituição do Eng. Aeron. André Luiz Chiossi Forni  
42 pelo Eng. Aeron. Farahad Firoozmand na composição do Grupo de Trabalho Laudos,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Pareceres e Relatórios para a Aviação que fica assim constituído: Eng. Mec. Airton  
2 Nabarrete, Eng. Eletric. Laerte Lambertini, Eng. Eletric. Mário Gonçalves Monteiro,  
3 Eng. Civil Fábio Lipparelli Piovesan, Eng. Civil e Mec. Adalton Ribeiro Martuscelli e  
4 Eng. Aeron. Farahad Firoozmand. (DECISÃO PL/SP Nº 1065/2011).-----  
5 Nº de Ordem 52 – Processo C-000688/2011 – Crea-SP – Projeto de Resolução de  
6 Alteração da Resolução nº 1.010/05, do Confea – Processo encaminhado pela CLN,  
7 nos termos do inciso II do artigo 144 do Regimento.-----  
8 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
9 2011, apreciando o Processo C-000688/2011, que trata do Projeto de Resolução de  
10 Alteração da Resolução nº 1.010/05, do Confea, bem como a Deliberação CLN/SP nº  
11 005/2011, encaminhada pela Comissão Permanente de Legislação e Normas, nos  
12 termos do inciso II do artigo 144 do Regimento; considerando a minuta do Projeto de  
13 Resolução de Alteração da Resolução nº 1.010/05 encaminhada pelo Confea;  
14 considerando a manifestação da Câmara Especializada de Agronomia de que não irá  
15 abordar o artigo 9º, da Resolução nº 1.010/05, enquanto o Confea não colocar toda a  
16 Resolução em discussão; considerando que a Câmara Especializada de Engenharia de  
17 Agrimensura observou que, além da Arquitetura configurar nas categorias participantes do  
18 Anexo II, fato que conforme o preâmbulo do Projeto não deveria ocorrer, a Geografia não  
19 aparecia, prejudicando qualquer análise por parte daquela modalidade; considerando que  
20 os representantes da CCEEAGRI estiveram reunidos com a CEAP do Confea em Brasília  
21 no dia 20 de setembro onde foram discutidos "Históricos e Resultados Resolução nº  
22 1.010/05" e segundo relatório encaminhado por e-mail, o prazo para manifestação sobre  
23 as alterações seria prorrogado, para não prejudicar a modalidade da Geografia e  
24 considerando que a manifestação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e  
25 Metalúrgica visa refletir com mais propriedade os conteúdos programáticos hoje  
26 observados pelas instituições de ensino, bem como apresenta modificações a serem  
27 procedidas no Anexo II no âmbito do campo de atuação profissional da Modalidade  
28 Industrial **DECIDIU**, tomar conhecimento das manifestações das Câmaras  
29 Especializadas de Agronomia, de Engenharia de Agrimensura e de Engenharia  
30 Mecânica e Metalúrgica e aprovar a Deliberação CLN/SP nº 005/2011 com as  
31 seguintes alterações ao Projeto de Resolução de Alteração da Resolução nº 1.010/05  
32 apresentado pelo Confea, incluída a proposta apresentada pela Câmara Especializada  
33 de Engenharia Mecânica e Metalúrgica frente ao Anexo II, em seu âmbito: I) Com  
34 relação ao texto principal: I.1) Art. 3º: Eliminar a palavra "plena" no item III, ficando o  
35 texto: "superior de graduação ou bacharelado"; I.2) Art. 10: Manter a forma anterior do  
36 § 1º deste artigo, eliminando o termo suplementação curricular, ou seja: "§ 1º A  
37 extensão da atribuição inicial decorrerá da análise dos perfis da formação profissional  
38 adicional obtida formalmente, mediante cursos comprovadamente regulares, cursados  
39 após a diplomação, devendo haver decisão favorável da(s) câmara(s) especializada(s)  
40 envolvida(s)"; I.3) Inciso X do artigo 2º: Manutenção da atual redação (Resolução nº  
41 1.010/05); I.4) Art. 9º: Manutenção da atual redação (Resolução nº 1.010/05); II) Com  
42 relação ao Anexo II: II.1) Campo de Atuação Profissional da Modalidade Industrial 1.3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 “Engenharia Mecânica”: Manutenção da atual redação (Resolução nº 1.010/05) com as  
 2 seguintes alterações: II.1.1) Inclusão no Setor 1.3.4 Tecnologia Mecânica dos  
 3 seguintes tópicos: a) Métodos e Processos de Usinagem CNC (Programação CNC.  
 4 Programação CNC auxiliada por computador (CAM); Estratégia de Usinagem para  
 5 superfícies complexas, Manufatura Virtual do Produto (Simulação); Modelamento de  
 6 uma peça complexa; Geração, simulação e análise do Programa CNC; Torneamento  
 7 CNC, Centro de Usinagem, Centro de Torneamento; Usinagem da peça usando o  
 8 CNC); b) Métodos e Processos de Fundição (Máquinas, equipamentos, tipos de  
 9 processos e ferramental de fundição. Processos de fabricação por fundição: fundição  
 10 em areia, em casca, em moldes semipermanentes, em moldes permanentes. Análise  
 11 das propriedades mecânicas de peças fundidas sob diferentes condições. Análise  
 12 metalúrgica de peças obtidas nos diversos processos de fundição.); c) Métodos e  
 13 Processos de Soldagem (Soldagem. Metalurgia da soldagem. Análise da influência da  
 14 mudança de fase e do calor nos processos de soldagem. Processos de fabricação por  
 15 soldagem: fonte química, elétrica e ótica. Análise das propriedades mecânicas de  
 16 peças soldadas sob diferentes condições. Análise de juntas soldadas. Análise  
 17 metalúrgica de peças obtidas nos diversos processos de soldagem.); d) Métodos e  
 18 Processos da Metalurgia do Pó (Características do processo de fabricação por  
 19 metalurgia do pó. Metalurgia da sinterização. Etapas do processo. Métodos de  
 20 obtenção dos pós. Tipos de coberturas. Métodos de deposição superficial. Aplicações.  
 21 Tipos de peças produzidas por este processo. Máquinas, equipamentos, tipos de  
 22 processos e ferramental de sinterização.); e) Métodos e Processos Especiais de  
 23 Fabricação (Características básicas e aplicações dos processos de fabricação por  
 24 vaporização, fusão ou remoção controlada: eletro-erosão, feixe de elétrons, ultra-som,  
 25 químico, eletroquímico, laser, plasma, jato abrasivo. Fabricação de componentes  
 26 miniaturizados. Mecânica Fina.); f) Métodos de Planejamento de Processo (Conceitos  
 27 básicos e funções do planejamento de processos. Planejamento de processos de  
 28 produção discreta. Planejamento de operações de montagem. Planejamento de  
 29 inspeção. Dimensionamento e balanceamento de unidades produtivas. Determinação  
 30 de tempos e procedimentos de operações. Racionalização de processos e medidas de  
 31 desempenho. Planejamento de processos assistido por computador.); II.1.2) Inclusão  
 32 do “Setor Gestão Ambiental” com os seguintes tópicos: a) Sistema de Gestão  
 33 Ambiental; b) Estudos Ambientais; c) Educação Ambiental; II.2) Campo de Atuação  
 34 Profissional da Modalidade Industrial 1.3 “Engenharia Metalúrgica”: Manutenção da  
 35 atual redação (Resolução nº 1.010/05) com as seguintes alterações: a) Alteração do  
 36 tópico “1.3.7.04.01 – Fundição” para “1.3.7.04.01 – Métodos e Processos de Fundição”  
 37 (Máquinas, equipamentos, tipos de processos e ferramental de fundição. Processos de  
 38 fabricação por fundição: fundição em areia, em casca, em moldes semipermanentes,  
 39 em moldes permanentes. Análise das propriedades mecânicas de peças fundidas sob  
 40 diferentes condições. Análise metalúrgica de peças obtidas nos diversos processos de  
 41 fundição.); b) A alteração do tópico “1.3.7.04.03 Sinterização” para “1.3.7.04.03 –  
 42 Métodos e Processos da Metalurgia do Pó” (Características do processo de fabricação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 por metalurgia do pó. Metalurgia da sinterização. Etapas do processo. Métodos de  
2 obtenção dos pós. Tipos de coberturas. Métodos de deposição superficial. Aplicações.  
3 Tipos de peças produzidas por este processo. Máquinas, equipamentos, tipos de  
4 processos e ferramental de sinterização.); c) A alteração do tópico “1.3.7.04.02  
5 Soldagem” para “1.3.7.04.02 – Métodos e Processos de Soldagem” (Soldagem.  
6 Metalurgia da soldagem. Análise da influência da mudança de fase e do calor nos  
7 processos de soldagem. Processos de fabricação por soldagem: fonte química,  
8 elétrica e ótica. Análise das propriedades mecânicas de peças soldadas sob diferentes  
9 condições. Análise de juntas soldadas. Análise metalúrgica de peças obtidas nos  
10 diversos processos de soldagem.); II.3) Campo de Atuação Profissional da Modalidade  
11 Industrial 1.3 “Engenharia Naval e Oceânica”: Revisão da atual redação (Resolução nº  
12 1.010/05) com a observância da redação: a) 1.3.03.01.00 – Sistemas Navais e  
13 Oceânicos. 1.3.03.01.01 – Arranjo Geral e Compartimentagem de Embarcações e  
14 Plataformas. 1.3.03.01.02 – Hidrodinâmica de Embarcações e Plataformas.  
15 1.3.03.01.03 – Sistemas Estruturais de Embarcações e Plataformas. 1.3.03.01.04 –  
16 Flutuabilidade e Estabilidade de Embarcações e Plataformas; b) 1.3.03.02.00 –  
17 Tecnologia Naval. 1.3.03.02.01 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e  
18 Componentes Mecânicos das Embarcações e Plataformas Oceânicas. 1.3.03.02.02 –  
19 Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes Elétricos e Eletrônicos das  
20 Embarcações e Plataformas Oceânicas. 1.3.03.02.03 – Instalações, Equipamentos,  
21 Dispositivos e Componentes Magnéticos e Óticos das Embarcações e Plataformas  
22 Oceânicas. 1.3.03.02.04 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes de  
23 Redes de Serviço das Embarcações e Plataformas Oceânicas. 1.3.03.02.05 –  
24 Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes de Máquinas e Motores das  
25 Embarcações e Plataformas Oceânicas. 1.3.03.02.06 – Instalações, Equipamentos,  
26 Dispositivos e Componentes de Sistemas de Propulsão e Governo das Embarcações e  
27 Plataformas Oceânicas. 1.3.03.02.07 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e  
28 Componentes de Sistemas de Elevação e Movimentação das Embarcações e  
29 Plataformas Oceânicas; c) 1.3.03.03.00 – Engenharia de Construção Naval.  
30 1.3.03.03.01 – Matérias de Construção Naval. 1.3.03.03.02 – Métodos e Processos de  
31 Fabricação. 1.3.03.03.03 – Tecnologia de Soldagem. 1.3.03.03.04 – Processo  
32 Produtivo e Qualidade; d) 1.3.03.04.00 – Infraestrutura Portuária, Naval e Industrial.  
33 1.3.03.04.01 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes Mecânicos  
34 Referentes a Portos e Terminais. 1.3.03.04.02 – Instalações, Equipamentos,  
35 Dispositivos e Componentes Elétricos e Eletrônicos Referentes a Portos e Terminais.  
36 1.3.03.04.03 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes Magnéticos e  
37 Óticos Referentes a Portos e Terminais. 1.3.03.04.04 – Instalações, Equipamentos,  
38 Dispositivos e Componentes de Elevação e Transporte Referentes a Portos e  
39 Terminais. 1.3.03.04.05 – Instalações de Armazenagem Referentes a Portos e  
40 Terminais. 1.3.03.04.06 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes  
41 Mecânicos Referentes à Indústria de Construção Naval. 1.3.03.04.07 – Instalações,  
42 Equipamentos, Dispositivos e Componentes Elétricos e Eletrônicos Referentes à



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 Indústria de Construção Naval. 1.3.03.04.08 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos  
 2 e Componentes Magnéticos e Óticos Referentes à Indústria de Construção Naval.  
 3 1.3.03.04.09 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes de Elevação e  
 4 Transporte Referente à Indústria de Construção Naval. 1.3.03.04.10 – Instalações de  
 5 Armazenagem Referentes à Indústria de Construção Naval. 1.3.03.04.11 – Instalações,  
 6 Equipamentos, Dispositivos e Componentes Mecânicos Referentes à Plataformas.  
 7 1.3.03.04.12 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes Elétricos e  
 8 Eletrônicos Referentes a Plataformas. 1.3.03.04.13 – Instalações, Equipamentos,  
 9 Dispositivos e Componentes Magnéticos e Óticos Referentes a Plataformas.  
 10 1.3.03.04.14 – Instalações, Equipamentos, Dispositivos e Componentes de Elevação e  
 11 Transporte Referente Plataformas. 1.3.03.04.15 – Instalações de Armazenagem  
 12 Referentes à Plataformas; e) 1.3.9.05.00 – Navegabilidade de Sistemas Navais.  
 13 1.3.03.04.01 – Operação, Gerenciamento, Monitoramento e Controle de Tráfego de  
 14 Sistemas de Transporte Aquaviário. 1.3.03.04.02 – Serviços de Inspeção, Vistoria,  
 15 Certificação e Perícia de Embarcações. 1.3.03.04.03 – Serviços de Inspeção, Vistoria,  
 16 Certificação e Perícia de Plataformas. 1.3.03.04.04 – Investigação de Acidentes  
 17 Navais. 1.3.03.04.05 – Prevenção de Acidentes Navais. 1.3.03.04.06 – Prevenção da  
 18 Poluição do Meio Aquaviário Ocasionado por Embarcações. 1.3.03.04.07 – Prevenção  
 19 da Poluição do Meio Aquaviário Ocasionado por Plataformas. 1.3.03.04.08 –  
 20 Balizamento, Batimetria e Manutenção do Meio Aquaviário; II.4) Campo de Atuação  
 21 Profissional da Modalidade Industrial 1.3 “Engenharia Aeronáutica e Espacial”:  
 22 Manutenção da atual redação (Resolução nº 1.010/05); II.5) Campo de Atuação  
 23 Profissional da Modalidade Industrial 1.3 “Engenharia Mecatrônica”: Manutenção da  
 24 atual redação (Resolução nº 1.010/05); II.6) Campo de Atuação Profissional da  
 25 Modalidade Industrial 1.3 “Engenharia de Produção”: Manutenção da atual redação  
 26 (Resolução nº 1.010/05) com as seguintes alterações: II.6.1) A inclusão do “Setor  
 27 Engenharia Econômica” com os seguintes tópicos: a) Estudos de Viabilidade; b)  
 28 Orçamentos; c) Avaliação de Projetos; d) Elaboração e Análise de Projetos; e)  
 29 Administração Econômica; f) Contabilidade e Custos; II.6.2. A inclusão do “Setor  
 30 Gestão Ambiental” com os seguintes tópicos: a) Sistema de Gestão Ambiental; b)  
 31 Estudos Ambientais; c) Educação Ambiental; II.6.3. A inclusão do “Setor Pesquisa e  
 32 Desenvolvimento” com os seguintes tópicos: a) Produtos; b) Serviços; c) Tecnologia  
 33 Sistema de Gestão Ambiental; II.6.4. A inclusão do “Setor Sistemas de Manufatura”  
 34 com os seguintes tópicos: a) Automação da Manufatura; b) Assistidos por Computador.  
 35 (DECISÃO PL/SP Nº 1015/2011).-----  
 36 **PROCESSOS DE ORDEM “PR”**.-----  
 37 Nº de Ordem 53 – Processo PR-000434/2011 – Rodrigo Nogueira (Certidão de Inteiro  
 38 Teor) – Processo encaminhado pelas Câmaras Especializadas de Engenharia de  
 39 Agrimensura e de Agronomia, nos termos do § 4º do artigo 36 do Regimento e  
 40 conforme disposto na PL nº 1.347/08, do Confea.-----  
 41 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
 42 2011, apreciando o Processo PR-000434/2011, que trata da solicitação de Certidão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 para exercer atividades de Georreferenciamento de Imóveis Rurais requerida pelo  
 2 Eng. Agr. Rodrigo Nogueira, encaminhado pelas Câmaras Especializadas de  
 3 Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, nos termos do § 4º do artigo 36 do  
 4 Regimento, bem como no disposto na PL nº 1.347/08, do Confea, considerando que o  
 5 profissional apresenta diploma de conclusão do Curso de Especialização em  
 6 Georreferenciamento de Imóveis Rurais – Lato Sensu, realizado na Faculdade de  
 7 Engenharia de Agrimensura de Pirassununga, no período de 16 de abril de 2010 a 29  
 8 de janeiro de 2011, com carga horária de 480 horas, e; considerando as manifestações  
 9 favoráveis das Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura e de  
 10 Agronomia quanto à concessão de atribuições para as atividades de  
 11 Georreferenciamento de Imóveis Rurais ao interessado, com a expedição da  
 12 respectiva Certidão **DECIDIU**, aprovar as Decisões das Câmaras Especializadas de  
 13 Engenharia de Agrimensura e de Agronomia, concedendo ao Eng. Agr. Rodrigo  
 14 Nogueira as atribuições profissionais para exercer as atividades de  
 15 Georreferenciamento de Imóveis Rurais, expedindo-se a respectiva Certidão.  
 16 (DECISÃO PL/SP Nº 1048/2011).-----  
 17 Às dezesseis horas e trinta minutos o Conselheiro Davi Guilherme Gaspar Ruas  
 18 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-----  
 19 **DISCUSSÃO DOS PROCESSOS DESTACADOS.**-----  
 20 Os Processos Números de Ordem 01 e 02 foram discutidos em conjunto.-----  
 21 **PROCESSOS QUE RETORNAM AO PLENÁRIO EM VIRTUDE DE “VISTA”**  
 22 **CONCEDIDA, NOS TERMOS DO INCISO V DO ARTIGO 27 E DO ARTIGO 28 DO**  
 23 **REGIMENTO.**-----  
 24 Nº de Ordem 01 – Processo SF-000078/2004 – Márcio Mattoso Miskulin – Eng. Mec.  
 25 (Infração à alínea “b” do artigo 6º da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEMM –  
 26 Relatora: Cláudia Sornas – 1ª Vista: Cleleni – 2ª Vista: Paulo Niel Freire.-----  
 27 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
 28 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
 29 2011, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira Eng.  
 30 Civil Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, constante de fls. 355/356, relativo ao  
 31 processo em epígrafe, que trata do ANI nº 511.604, lavrado em 03 de maio de 2004,  
 32 por infração à alínea “b” do artigo 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em  
 33 nome do Eng. Mec. Márcio Mattoso Miskulin; considerando que o interessado estando  
 34 registrado neste Conselho como Engenheiro Mecânico, possuindo atribuições do  
 35 artigo 12 da Resolução nº 218/73, do Confea, foi autuado por responsabilizar-se pela  
 36 elaboração e emissão de relatórios, laudos e pareceres abordando questões ligadas à  
 37 área da Engenharia Civil, em decorrência de Auditorias Especiais em feitos de  
 38 interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São  
 39 Paulo – CDHU referente à construção de várias unidades habitacionais em regime de  
 40 mutirão, exercendo desta forma atividades estranhas às atribuições discriminadas em  
 41 seu registro; considerando que o interessado apresentou em seu recurso alegações  
 42 acerca da condução equivocada do processo e por isso o mesmo estaria sujeito a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 nulidade; considerando que a Resolução nº 1.008/04, do Confea, vigente à época em  
2 que foi prolatada a decisão recorrida, dispõe sobre os procedimentos para instauração,  
3 instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;  
4 considerando que o artigo 47 da mencionada Resolução elenca os casos em que  
5 ocorrerá a nulidade dos atos processuais dentre os quais reza no inciso I –  
6 Impedimento ou suspeição reconhecida de membro da câmara especializada, do  
7 Plenário do Crea ou do Plenário do Confea quando da instrução ou do julgamento do  
8 processo, bem como reza no inciso VI – falta de fundamentação das decisões da  
9 câmara especializada, do Plenário do Crea e do Plenário do Confea que apliquem  
10 penalidades às pessoas físicas ou jurídicas, considerando que o mérito do julgamento  
11 restou prejudicado **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma  
12 apresentada pela Relatora, que conclui por acolher o recurso interposto cancelando-se  
13 o ANI nº 511.604, bem como pelo arquivamento do presente processo, dando-se  
14 ciência desta decisão ao interessado. Manifestaram-se favoravelmente 206  
15 Conselheiros(as): Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton Nabarrete,  
16 Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, Alexandre de Sene Pinto, Álvaro Martins, Ana  
17 Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto,  
18 André Luís Largueza, André Luís Paradela, André Sierra Filho, Andréa Cristiane  
19 Sanches, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio  
20 Carlos Silveira Coelho, Antonio Carlos Tosetto, Antonio José da Cruz, Antonio Luís  
21 Roçafa, Antonio Maria Claret Reis de Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,  
22 Antonio Roberto Martins, Arlei Arnaldo Madeira, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira  
23 Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho, Benedito Antonio  
24 Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto  
25 Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,  
26 Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson Tremonte,  
27 Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de Almeida  
28 Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Roberto Panzani, Celso Rodrigues, Cláudia  
29 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio Sérgio Pereira  
30 Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata Barreto, Cyro  
31 Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati Marcondes,  
32 Darci Rodolfo Alves Rossi, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo, Edes Junqueira,  
33 Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de Azevedo Botter,  
34 Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fábio  
35 Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca Ramos de  
36 Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio Mário Petracco,  
37 Gerson de Marco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,  
38 Giulio Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio  
39 Augusto Ferreira Jorge, Henrique Monteiro Alves, Hideki Matsuda, Hosana Celi da  
40 Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni, Ivo Nicolielo  
41 Antunes Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de Oliveira Bezerra  
42 Nunes, João Bosco Nunes Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Vasconcellos, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha,  
2 Jorge Gustavo da Graça Raffo, Jorge Joel de Faria Souza, José Barbosa, José  
3 Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Elias Laier, José Geraldo Trani  
4 Brandão, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses Filho, José Levi Pereira Montebelo,  
5 José Luís Mastrocola, José Luís Raymundo, José Luiz Fares, José Luiz Pardal, José  
6 Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José  
7 Paulo Saes, José Renato Baptista de Lima, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto  
8 Vieira Lins, Laerte Conceição Mathias de Oliveira, Laerte Lambertini, Lealdino  
9 Sampaio Pedreira Filho, Leandro Bueno Matsuda, Lucas Hamilton Calve, Luciana  
10 Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz  
11 Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto, Luiz Augusto Moretti, Luiz  
12 Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Gentile, Luiz  
13 Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo Pigioli, Márcia Helena Souza da Silva, Márcia  
14 Mallet Machado de Moura, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves  
15 Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco Antonio Fumagalli, Marco Antonio Teixeira da  
16 Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos Alberto Bussab, Marcos Antonio de Lima,  
17 Marcos Antonio Ferrazzo, Marcos Moliterno, Maria Elizabeth Brotto, Maria Estella  
18 Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Luís Nagashima Bergamini, Mário Roberto  
19 Bodon Gomes, Mário Yoshinaga, Martim César, Mary Helle Moda Balleiras, Miguel de  
20 Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira  
21 Matheus Júnior, Nelson Gonçalves de Lima Júnior, Newton Geraissate, Nilson José  
22 Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior,  
23 Osmar Vicari Filho, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso  
24 Costa, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo  
25 de Oliveira Camargo, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane  
26 Trigo, Paulo Ferreira, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo  
27 Takeyama, Pedro Alves de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pietro  
28 Mignozzetti, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Renê  
29 Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de Melo, Roberto  
30 Alves de Oliveira, Roberto Dias Marin, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Roberto  
31 Racanicchi, Ronald Tanimoto Celestino, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho,  
32 Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens Guilhemat, Rubens Lansac Patrão Filho,  
33 Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sidney da Silva Ramos, Silvio Coelho,  
34 Stella Maris Bilemjian, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'aquino Frattini, Ullisses Cruz de  
35 Andrade, Ulysses Bottino Peres, Uriel Duarte, Valentin dos Santos Falcão, Valéria  
36 Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Victor Chinaglia Júnior,  
37 Vinicius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos Santos, Walter Gonçalves Ferreira  
38 Filho. Votaram contrariamente 04 Conselheiros(as): Amadeu Tachinardi Rocha, José  
39 Geraldo Baião, Henrique Di Santoro Júnior, Osvaldo José de Souza. Abstiveram-se de  
40 votar 02 Conselheiros(as): Jorge Santos Reis, Paulo Rui de Oliveira. (DECISÃO PL/SP  
41 Nº 1061/2011).-----  
42 Nº de Ordem 02 – Processo SF-000079/2004 – Márcio Mattoso Miskulin – Eng. Mec.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 (Infração dos artigos 13 e 14 da Lei nº 5.194/66) – Origem do ANI: CEEMM – Relatora:  
 2 Cláudia Sornas – 1ª Vista: Cleleni – 2ª Vista: Paulo Niel Freire.....-  
 3 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
 4 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
 5 2011, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pela Conselheira Eng.  
 6 Civil Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, constante de fls. 355/356, relativo ao  
 7 processo em epígrafe, que trata do ANI nº 511.606, lavrado em 03 de maio de 2004,  
 8 por infração aos artigos 13 e 14 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, em  
 9 nome do Eng. Mec. Márcio Mattoso Miskulin; considerando que o interessado estando  
 10 registrado neste Conselho como Engenheiro Mecânico, possuindo atribuições do  
 11 artigo 12 da Resolução nº 218/73, do Confea, foi autuado por responsabilizar-se pela  
 12 elaboração e emissão de relatórios, laudos em decorrência de Auditorias Especiais em  
 13 feitos de interesse da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do  
 14 Estado de São Paulo – CDHU relativos à construção de várias unidades habitacionais  
 15 em regime de mutirão, abordando questões ligadas à área da Engenharia Civil, para  
 16 qual não possui habilitação legal perante este Conselho, bem como deixou de  
 17 mencionar explicitamente seu título profissional e o número de sua carteira/registro  
 18 profissional; considerando que o interessado apresentou em seu recurso alegações  
 19 acerca da condução equivocada do processo e por isso o mesmo estaria sujeito a  
 20 nulidade; considerando que a Resolução nº 1.008/04, do Confea, vigente à época em  
 21 que foi prolatada a decisão recorrida, dispõe sobre os procedimentos para instauração,  
 22 instrução e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades;  
 23 considerando que o artigo 47 da mencionada Resolução elenca os casos em que  
 24 ocorrerá a nulidade dos atos processuais dentre os quais reza no inciso I –  
 25 Impedimento ou suspeição reconhecida de membro da câmara especializada, do  
 26 Plenário do Crea ou do Plenário do Confea quando da instrução ou do julgamento do  
 27 processo, bem como reza no inciso VI – falta de fundamentação das decisões da  
 28 câmara especializada, do Plenário do Crea e do Plenário do Confea que apliquem  
 29 penalidades às pessoas físicas ou jurídicas, considerando que o mérito do julgamento  
 30 restou prejudicado **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma  
 31 apresentada pela Relatora, que conclui por acolher o recurso interposto cancelando-se  
 32 o ANI nº 511.606, bem como pelo arquivamento do presente processo, dando-se  
 33 ciência desta decisão ao interessado. Manifestaram-se favoravelmente 205  
 34 Conselheiros(as): Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton Nabarrete,  
 35 Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, Alexandre de Sene Pinto, Álvaro Martins, Ana  
 36 Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto,  
 37 André Luís Largueza, André Luís Paradela, André Sierra Filho, Andréa Cristiane  
 38 Sanches, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio  
 39 Carlos Silveira Coelho, Antonio Carlos Tosetto, Antonio José da Cruz, Antonio Luís  
 40 Roçafa, Antonio Maria Claret Reis de Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira,  
 41 Antonio Roberto Martins, Arlei Arnaldo Madeira, Artur Gonçalves, Augusto José Pereira  
 42 Filho, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrtton Dardis Filho, Benedito Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto, Carlos Alberto  
2 Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos Alberto Mendes de Carvalho,  
3 Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson Tremonte,  
4 Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de Almeida  
5 Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Roberto Panzani, Celso Rodrigues, Cláudia  
6 Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio Sérgio Pereira  
7 Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata Barreto, Cyro  
8 Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati Marcondes,  
9 Darci Rodolfo Alves Rossi, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo, Edes Junqueira,  
10 Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de Azevedo Botter,  
11 Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto Gomes Vieira Reis, Fábio  
12 Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca Ramos de  
13 Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio Mário Petracco,  
14 Gerson de Marco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli da Cunha,  
15 Giulio Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da Silva, Hélio  
16 Augusto Ferreira Jorge, Henrique Monteiro Alves, Hideki Matsuda, Itelmar Sebastião  
17 Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni, Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jair Sanches  
18 Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Bosco Nunes  
19 Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro Vasconcellos, João Claudinei  
20 Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha, Jorge Gustavo da Graça  
21 Raffo, Jorge Joel de Faria Souza, José Barbosa, José Eduardo Wanderley de  
22 Albuquerque Cavalcanti, José Elias Laier, José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton  
23 Villaça, José Istenes Eses Filho, José Levi Pereira Montebelo, José Luís Mastrocola,  
24 José Luís Raymundo, José Luiz Fares, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José  
25 Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Paulo Saes, José Renato  
26 Baptista de Lima, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins, Laerte  
27 Conceição Mathias de Oliveira, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho,  
28 Leandro Bueno Matsuda, Lucas Hamilton Calve, Luciana Rando de Macedo Bento,  
29 Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts,  
30 Luiz Antonio Rosas Neto, Luiz Augusto Moretti, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando  
31 Pignoli Perassa, Luiz Fernando Gentile, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo  
32 Pignoni, Márcia Helena Souza da Silva, Márcia Mallet Machado de Moura, Márcio  
33 Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco  
34 Antonio Fumagalli, Marco Antonio Teixeira da Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos  
35 Alberto Bussab, Marcos Antonio de Lima, Marcos Antonio Ferrazzo, Marcos Moliterno,  
36 Maria Elizabeth Brotto, Maria Estella Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Luís  
37 Nagashima Bergamini, Mário Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga, Martim César,  
38 Mary Helle Moda Balleiras, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nelson  
39 Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gonçalves de  
40 Lima Júnior, Newton Geraissate, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci,  
41 Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Osvaldo Passadore  
42 Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso Costa, Paulo André Cunha Ribeiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Paulo Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo de Oliveira Camargo, Paulo  
2 Eduardo Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Ferreira, Paulo  
3 Henrique do Nascimento, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves de Souza  
4 Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pietro Mignozzetti, Ranulfo Monte Alegre,  
5 Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi  
6 Abe, Rita Paschoal Homem de Melo, Roberto Alves de Oliveira, Roberto Dias Marin,  
7 Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Roberto Racanicchi, Ronald Tanimoto Celestino,  
8 Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens  
9 Guilhemat, Rubens Lansac Patrão Filho, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos,  
10 Sidney da Silva Ramos, Silvio Coelho, Stella Maris Bilemjian, Tapyr Sandroni Jorge,  
11 Tomás D'aquino Frattini, Ullisses Cruz de Andrade, Ulysses Bottino Peres, Uriel  
12 Duarte, Valentin dos Santos Falcão, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti,  
13 Vicente Hideo Oyama, Victor Chinaglia Júnior, Vinicius Marchese Marinelli, Wagner  
14 Moura dos Santos, Walter Gonçalves Ferreira Filho. Votaram contrariamente 04  
15 Conselheiros(as): Amadeu Tachinardi Rocha, José Geraldo Baião, Henrique Di Santoro  
16 Júnior, Osvaldo José de Souza. Abstiveram-se de votar 03 Conselheiros(as): Hosana  
17 Celi da Costa Cossi, Jorge Santos Reis, Paulo Rui de Oliveira. (DECISÃO PL/SP Nº  
18 1062/2011).-.-.-.-.-  
19 Às dezesseis horas e quarenta minutos o Conselheiro Augusto José Pereira Filho  
20 solicitou licença para retirar-se da Sessão.-.-.-.-.-  
21 Os Processos Números de Ordem 04 e 48 foram discutidos em conjunto.-.-.-.-.-  
22 Às dezesseis horas e cinquenta minutos os Conselheiros Henrique Monteiro Alves e  
23 Marcos Alberto Bussab solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-.-.-.-.-  
24 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**.-.-.-.-.-  
25 Nº de Ordem 04 – Processo C-000753/2011 – Crea-SP – Constituição do Grupo de  
26 Trabalho Shopping Center Norte – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos  
27 do inciso XVI do artigo 9º do Regimento.-.-.-.-.-  
28 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
29 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
30 2011, apreciando o Processo C-000753/2011, que trata da Instituição e Composição  
31 do Grupo de Trabalho Shopping Center Norte, encaminhado pelo Presidente, nos  
32 termos do inciso XV do artigo 9º do Regimento; considerando a proposta de  
33 composição apresentada com os seguintes membros: Eng. Ftal. Evandra Bussolo  
34 Barbin, Geol. Fábio Augusto Gomes Vieira Reis e Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel  
35 de Faria Souza; considerando as manifestações apresentadas em Plenário sobre a  
36 necessidade de se prestar uma resposta rápida à sociedade; considerando que o Eng.  
37 Civil Paulo Ferreira possui profundos conhecimentos referentes às obras realizadas  
38 nas proximidades do Shopping Center Norte, considerando a indicação do Eng. Civil  
39 Paulo Ferreira para compor o referido Grupo de Trabalho, e considerando que a  
40 composição do Grupo comporta mais um membro **DECIDIU**, nos termos do inciso XVI  
41 do artigo 9º do Regimento, referendar a instituição do Grupo de Trabalho Shopping  
42 Center Norte com os seguintes membros: Eng. Ftal. Evandra Bussolo Barbin, Geol.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Fábio Augusto Gomes Vieira Reis e Eng. Quim. e Seg. Trab. Jorge Joel de Faria  
2 Souza **DECIDIU** ainda, aprovar a inclusão do Eng. Civil Paulo Ferreira na composição  
3 do Grupo de Trabalho Shopping Center Norte. Manifestaram-se favoravelmente 209  
4 Conselheiros(as): Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton Nabarrete,  
5 Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio, Alexandre de Sene Pinto, Álvaro Martins,  
6 Amadeu Tachinardi Rocha, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro  
7 Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Largueza, André Luís Paradela,  
8 André Sierra Filho, Andréa Cristiane Sanches, Antonio Carlos Bueno Gonçalves,  
9 Antonio Carlos Silva dos Santos, Antonio Carlos Silveira Coelho, Antonio Carlos  
10 Tosetto, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçaça, Antonio Maria Claret Reis de  
11 Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Antonio Roberto Martins, Arlei Arnaldo  
12 Madeira, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho,  
13 Benedito Antonio Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto,  
14 Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos Alberto Mendes de  
15 Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson  
16 Tremonte, Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de  
17 Almeida Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Roberto Panzani, Celso Rodrigues,  
18 Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio Sérgio  
19 Pereira Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata Barreto,  
20 Cyro Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati  
21 Marcondes, Darci Rodolfo Alves Rossi, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo,  
22 Edes Junqueira, Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de  
23 Azevedo Botter, Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto Gomes Vieira  
24 Reis, Fábio Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca  
25 Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio Mário  
26 Petracco, Gerson de Marco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli  
27 da Cunha, Giulio Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da  
28 Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Henrique Di Santoro Júnior, Hideki Matsuda,  
29 Hosana Celi da Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni,  
30 Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de  
31 Oliveira Bezerra Nunes, João Bosco Nunes Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos  
32 Monte Claro Vasconcellos, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio  
33 Martins da Cunha, Jorge Gustavo da Graça Raffo, Jorge Joel de Faria Souza, Jorge  
34 Santos Reis, José Barbosa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José  
35 Elias Laier, José Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton Villaça,  
36 José Istenes Eses Filho, José Levi Pereira Montebelo, José Luís Mastrocola, José Luís  
37 Raymundo, José Luiz Fares, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando  
38 Pinto da Silva, José Otávio Machado Menten, José Paulo Saes, José Renato Baptista  
39 de Lima, José Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins, Laerte Conceição  
40 Mathias de Oliveira, Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Leandro  
41 Bueno Matsuda, Lucas Hamilton Calve, Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto  
42 Pinheiro, Luís Francisco Quinzani Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Rosas Neto, Luiz Augusto Moretti, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli  
 2 Perassa, Luiz Fernando Gentile, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo Pigion,   
 3 Márcia Helena Souza da Silva, Márcia Mallet Machado de Moura, Márcio Menezes da  
 4 Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco Antonio  
 5 Fumagalli, Marco Antonio Teixeira da Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos Antonio de  
 6 Lima, Marcos Antonio Ferrazzo, Marcos Moliterno, Maria Elizabeth Brotto, Maria  
 7 Estella Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Luís Nagashima Bergamini, Mário  
 8 Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga, Martim César, Mary Helle Moda Balleiras,  
 9 Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson  
 10 de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gonçalves de Lima Júnior, Newton Geraissate,  
 11 Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar  
 12 Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de Souza, Osvaldo Passadore Júnior,  
 13 Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso Costa, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo  
 14 Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo de Oliveira Camargo, Paulo Eduardo  
 15 Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Ferreira, Paulo Henrique do  
 16 Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves  
 17 de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pietro Mignozzetti, Ranulfo  
 18 Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Renê Alexandre Galetti,  
 19 Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de Melo, Roberto Alves de Oliveira,  
 20 Roberto Dias Marin, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Roberto Racanicchi, Ronald  
 21 Tanimoto Celestino, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque Gomes Filho, Rubens Antonio  
 22 Reisig Moreira, Rubens Guilhemat, Rubens Lansac Patrão Filho, Samir Jorge Duarte  
 23 David, Sérgio Campos, Sidney da Silva Ramos, Silvio Coelho, Stella Maris Bilemjian,  
 24 Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'aquino Frattini, Ullisses Cruz de Andrade, Ulysses  
 25 Bottino Peres, Uriel Duarte, Valentin dos Santos Falcão, Valéria Morábito de Oliveira  
 26 Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Victor Chinaglia Júnior, Vinicius Marchese  
 27 Marinelli, Wagner Moura dos Santos, Walter Gonçalves Ferreira Filho. (DECISÃO  
 28 PL/SP Nº 1063/2011).  
 29 Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos a Conselheira Maria Elizabeth Brotto  
 30 solicitou licença para retirar-se da Sessão.  
 31 **OUTROS PROCESSOS DE ORDEM “SF”**  
 32 Nº de Ordem 48 – Processo SF-002009/2007 – Cecília Lázaro Baldez – Origem:  
 33 CEEC – Relator: Miquelette.  
 34 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
 35 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
 36 2011, apreciando o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Arq.  
 37 Urb. Sérgio Fernando Miquelette Alves, constante de fls. 140, relativo ao processo em  
 38 epígrafe, que trata da denúncia formulada pela Sra. Cecília Lázaro Baldez contra o  
 39 Eng. Civil Flávio Fernando de Figueiredo, protocolada em 22 de agosto de 2007,  
 40 alegando que o profissional não teria correspondido com a verdade na elaboração de  
 41 laudo pericial, considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil julgou a  
 42 documentação anexada insuficiente e inconsistente tornando o processo inconclusivo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 por falta de elementos testemunhais, considerando que o profissional encontrava-se  
 2 regular perante o Conselho, considerando que a interessada apresentou recurso ao  
 3 Plenário reiterando a denúncia, mas não apresentou argumentos contundentes para  
 4 tal, considerando o inciso I, artigo 52 da Resolução nº 1.008/04, do Confea: “Art. 52. A  
 5 extinção do processo ocorrerá: I – quando a câmara especializada concluir pela  
 6 ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do  
 7 processo” **DECIDIU**, aprovar o Relatório e Voto Fundamentado, na forma apresentada  
 8 pelo Relator, que conclui pelo encerramento do processo, dando-se ciência desta  
 9 decisão aos interessados. Manifestaram-se favoravelmente 191 Conselheiros(as):  
 10 Adolfo Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton Nabarrete, Alessandra Curadi  
 11 Joazeiro Cucorocio, Alexandre de Sene Pinto, Ana Lúcia Barretto Penna, Ana  
 12 Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André Luís Largueza, André  
 13 Luís Paradela, André Sierra Filho, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos  
 14 Silveira Coelho, Antonio Carlos Tosetto, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa,  
 15 Antonio Maria Claret Reis de Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Antonio  
 16 Roberto Martins, Arlei Arnaldo Madeira, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto  
 17 Figueiredo, Benedito Antonio Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto  
 18 Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos Alberto  
 19 Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Carlos  
 20 Peterson Tremonte, Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Celso de Almeida Bairão,  
 21 Celso Luís Rodrigues, Celso Roberto Panzani, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas  
 22 Campos, Cláudio Sérgio Pereira Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo,  
 23 Clóvis da Mata Barreto, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel  
 24 Antonio Salati Marcondes, Darci Rodolfo Alves Rossi, Décio do Amaral, Demétrio  
 25 Cardoso Lobo, Edes Junqueira, Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso,  
 26 Eduardo de Azevedo Botter, Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto  
 27 Gomes Vieira Reis, Fábio Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani,  
 28 Francisca Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio  
 29 Mário Petracco, Gerson de Marco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales  
 30 Brugnoli da Cunha, Giulio Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo  
 31 Ferreira da Silva, Henrique Di Santoro Júnior, Hideki Matsuda, Hosana Celi da Costa  
 32 Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni, Ivo Nicolielo Antunes  
 33 Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes,  
 34 João Bosco Nunes Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos Monte Claro  
 35 Vasconcellos, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio Martins da Cunha,  
 36 Jorge Gustavo da Graça Raffo, Jorge Joel de Faria Souza, Jorge Santos Reis, José  
 37 Barbosa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José Geraldo Baião,  
 38 José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses Filho, José Levi  
 39 Pereira Montebelo, José Luís Mastrocola, José Luís Raymundo, José Luiz Fares, José  
 40 Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José Otávio Machado  
 41 Menten, José Paulo Saes, José Renato Baptista de Lima, José Ricardo Alves Pereira,  
 42 José Roberto Vieira Lins, Laerte Conceição Mathias de Oliveira, Laerte Lambertini,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Leandro Bueno Matsuda, Lucas Hamilton Calve,  
 2 Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luís Francisco Quinzani  
 3 Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto, Luiz Cornélio  
 4 Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz Fernando Gentile, Luiz Fernando  
 5 Napoleone, Luiz Veríssimo Pigion, Márcia Helena Souza da Silva, Márcia Mallet  
 6 Machado de Moura, Márcio Menezes da Silva, Márcio Roberto Gonçalves Vieira,  
 7 Marco Antonio de Almeida, Marco Antonio Fumagalli, Marco Antonio Teixeira da Silva,  
 8 Marco Aurélio da Costa, Marcos Antonio de Lima, Marcos Antonio Ferrazzo, Marcos  
 9 Moliterno, Maria Estella Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro, Mário Luís Nagashima  
 10 Bergamini, Mário Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga, Martim César, Miguel de  
 11 Paula Simões, Miguel Lotito Netto, Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira  
 12 Matheus Júnior, Nelson Gonçalves de Lima Júnior, Newton Geraissate, Nilson José  
 13 Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci, Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior,  
 14 Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de Souza, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Afonso  
 15 Costa, Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo  
 16 de Oliveira Camargo, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane  
 17 Trigo, Paulo Ferreira, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo  
 18 Sérgio Saran, Pedro Alves de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti Losasso, Pietro  
 19 Mignozzetti, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato Gallina, Renê  
 20 Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de Melo, Roberto  
 21 Dias Marin, Roberto Paulo Valeriani Ignatios, Roberto Racanicchi, Ronald Tanimoto  
 22 Celestino, Roque Gomes Filho, Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens Guilhemat,  
 23 Rubens Lansac Patrão Filho, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sidney da  
 24 Silva Ramos, Silvio Coelho, Stella Maris Bilemjian, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás  
 25 D'Aquino Frattini, Ullisses Cruz de Andrade, Uriel Duarte, Valentin dos Santos Falcão,  
 26 Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Victor Chinaglia  
 27 Júnior, Vinicius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos Santos, Walter Gonçalves  
 28 Ferreira Filho. Votou contrariamente o Conselheiro José Elias Laier apresentando a  
 29 seguinte Declaração de Voto: "Nós votamos contra a aprovação do voto do relator do  
 30 Processo SF-002009/2007 por entender que todo produto da engenharia deve, além  
 31 de ser causa de bem estar para o cliente, também não ser causa de preocupação  
 32 especialmente para a vizinhança da obra em apreço. Caso contrário esta sendo  
 33 violado justo o artigo 1º da Lei nº 5.194/66. Assim sendo, o fato do denunciante,  
 34 vizinho da obra em questão, impetrar recurso junto ao Plenário indica que a satisfação  
 35 com o que foi feito para minorar os transtornos causados não foi suficiente. Cabe pois  
 36 responsabilizar o profissional responsável e não simplesmente arquivar o processo."  
 37 Abstiveram-se votar 16 Conselheiros(as): Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha,  
 38 Andréa Cristiane Sanches, Antonio Carlos Silva dos Santos, Ayrtton Dardis Filho,  
 39 Cássio Roberto de Oliveira, Celso Rodrigues, Cláudio Luís Arena, Hélio Augusto  
 40 Ferreira Jorge, Luiz Augusto Moretti, Mary Helle Moda Balleiras, Roberto Alves de  
 41 Oliveira, Ronaldo Perfeito Alonso, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Takeyama, Ulysses  
 42 Bottino Peres. (DECISÃO PL/SP Nº 1060/2011).-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

- 1 Às dezesseis horas e cinquenta e cinco minutos os Conselheiros Antonio Carlos  
2 Silveira Coelho e José Elias Laier solicitaram licença para retirarem-se da Sessão.-----  
3 **PROCESSOS DE ORDEM “F”**-----  
4 PROCESSOS QUE VÊM AO PLENÁRIO PARA APRECIÇÃO DE REQUERIMENTO  
5 DE REGISTRO E / OU ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO  
6 ANOTADO POR OUTRA(S) PESSOA(S) JURÍDICA(S) EM FACE DO DISPOSTO NO  
7 PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 18 DA RESOLUÇÃO Nº 336/89, DO CONFEA.-----  
8 PELO DEFERIMENTO DA ANOTAÇÃO / REVALIDAÇÃO.-----  
9 COM PRAZO DE REVISÃO DE 01 (UM) ANO – CEEE.-----  
10 Nº de Ordem 29 – Processo F-001974/2011 – Micro Aser Informática Ltda. ME – Tec.  
11 Eletron. Marcos José Vicente (contratado) – Relator: Mariotoni.-----  
12 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Nilson José Alves.-  
13 **PROCESSOS DE ORDEM “SF”**-----  
14 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
15 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O  
16 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO  
17 INTERPOSTO, MANTENDO-SE O ANI.-----  
18 Nº de Ordem 42 – Processo SF-001018/2005 – Aspro Plastic Indústria e Comércio  
19 Ltda. – Origem do ANI: CEEQ – Relator: Sidney.-----  
20 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Jorge Santos Reis.  
21 Nº de Ordem 43 – Processo SF-000991/2008 – Fundação Gregori Ltda. EPP – Origem  
22 do ANI: CEEMM – Relator: Arnaldo Santos.-----  
23 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro José Barbosa.-----  
24 APRECIÇÃO DOS RECURSOS APRESENTADOS EM PROCESSOS  
25 INSTAURADOS POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI Nº 5.194/66, ONDE O  
26 CONSELHEIRO RELATOR OPINA POR ACOLHER O RECURSO INTERPOSTO,  
27 CANCELANDO-SE O ANI.-----  
28 Nº de Ordem 45 – Processo SF-125188/2004 – Fernandez S/A Indústria de Papel –  
29 Origem do ANI: CEEQ – Relator: Marco Antonio de Almeida.-----  
30 Após a discussão foi concedida “Vista” do processo ao Conselheiro Paulo Adriano Niel  
31 Freire.-----  
32 Os Processos Números de Ordem 49 e 51 foram discutidos em conjunto.-----  
33 **PROCESSOS DE ORDEM “C”**-----  
34 Nº de Ordem 49 – Processo C-000713/2011 – Crea-SP – Grupo de Trabalho  
35 Monitoramento de Barragens – Processo encaminhado pelo Presidente, nos termos do  
36 artigo 172 do Regimento.-----  
37 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
38 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
39 2011, apreciando o Processo C-000713/2011, que trata da Instituição e Composição  
40 do Grupo de Trabalho Monitoramento de Barragens, encaminhado pelo Presidente,  
41 nos termos do artigo 172 do Regimento; considerando a proposta de inclusão do Eng.  
42 Civil João Francisco Alves Silveira para compor o referido Grupo de Trabalho, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 considerando que a composição do Grupo comporta mais um membro **DECIDIU**,  
 2 aprovar a inclusão do Eng. Civil João Francisco Alves Silveira na composição do  
 3 Grupo de Trabalho Monitoramento de Barragens que fica assim constituído: Eng. Civil  
 4 Edson Bilche Giroto, Eng. Civil José Marcos Nogueira, Geol. Luiz Ferreira Vaz, Eng.  
 5 Civil Paulo César Zuardi, Eng. Civil Simar Vieira de Amorim e Eng. Civil João Francisco  
 6 Alves Silveira. Manifestaram-se favoravelmente 206 Conselheiros(as): Adolfo Eduardo  
 7 de Castro, Adriano Souza, Airton Nabarrete, Alessandra Curadi Joazeiro Cucorocio,  
 8 Alexandre de Sene Pinto, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Ana Lúcia  
 9 Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto, André  
 10 Luís Largueza, André Luís Paradela, André Sierra Filho, Andréa Cristiane Sanches,  
 11 Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Silveira Coelho, Antonio Carlos  
 12 Tosetto, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Maria Claret Reis de  
 13 Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Antonio Roberto Martins, Arlei Arnaldo  
 14 Madeira, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton Dardis Filho,  
 15 Benedito Antonio Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto Gasparetto,  
 16 Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos Alberto Mendes de  
 17 Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Carlos Peterson  
 18 Tremonte, Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto de Oliveira, Celso de  
 19 Almeida Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Roberto Panzani, Celso Rodrigues,  
 20 Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio Sérgio  
 21 Pereira Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata Barreto,  
 22 Cyro Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati  
 23 Marcondes, Darci Rodolfo Alves Rossi, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo,  
 24 Edes Junqueira, Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de  
 25 Azevedo Botter, Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto Gomes Vieira  
 26 Reis, Fábio Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca  
 27 Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio Mário  
 28 Petracco, Gerson de Marco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli  
 29 da Cunha, Giulio Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da  
 30 Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Henrique Di Santoro Júnior, Hideki Matsuda,  
 31 Hosana Celi da Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni,  
 32 Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de  
 33 Oliveira Bezerra Nunes, João Bosco Nunes Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos  
 34 Monte Claro Vasconcellos, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio  
 35 Martins da Cunha, Jorge Gustavo da Graça Raffo, Jorge Joel de Faria Souza, Jorge  
 36 Santos Reis, José Barbosa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José  
 37 Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses  
 38 Filho, José Levi Pereira Montebelo, José Luís Mastrocola, José Luís Raymundo, José  
 39 Luiz Fares, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José  
 40 Otávio Machado Menten, José Paulo Saes, José Renato Baptista de Lima, José  
 41 Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins, Laerte Conceição Mathias de Oliveira,  
 42 Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Leandro Bueno Matsuda, Lucas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 Hamilton Calve, Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luís  
2 Francisco Quinzani Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto,  
3 Luiz Augusto Moretti, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz  
4 Fernando Gentile, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo Pignoni, Márcia Helena  
5 Souza da Silva, Márcia Mallet Machado de Moura, Márcio Menezes da Silva, Márcio  
6 Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco Antonio Fumagalli, Marco  
7 Antonio Teixeira da Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos Antonio de Lima, Marcos  
8 Antonio Ferrazzo, Marcos Moliterno, Maria Estella Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro,  
9 Mário Luís Nagashima Bergamini, Mário Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga,  
10 Martim César, Mary Helle Moda Balleiras, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto,  
11 Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gonçalves  
12 de Lima Júnior, Newton Geraissate, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci,  
13 Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de  
14 Souza, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso Costa,  
15 Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo de  
16 Oliveira Camargo, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane Trigo,  
17 Paulo Ferreira, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio  
18 Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti  
19 Losasso, Pietro Mignozzetti, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato  
20 Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de  
21 Melo, Roberto Alves de Oliveira, Roberto Dias Marin, Roberto Paulo Valeriani Ignatios,  
22 Roberto Racanicchi, Ronald Tanimoto Celestino, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque  
23 Gomes Filho, Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens Guilhemat, Rubens Lansac  
24 Patrão Filho, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sidney da Silva Ramos,  
25 Silvio Coelho, Stella Maris Bilemjian, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'aquino Frattini,  
26 Ullisses Cruz de Andrade, Ulysses Bottino Peres, Uriel Duarte, Valentin dos Santos  
27 Falcão, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Victor  
28 Chinaglia Júnior, Vinicius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos Santos, Walter  
29 Gonçalves Ferreira Filho. (DECISÃO PL/SP Nº 1064/2011).-----  
30 Nº de Ordem 51 – Processo C-000076/2010 – Comissão Permanente de Legislação e  
31 Normas – Criação de Ato Administrativo dispendo sobre a elaboração de parecer  
32 técnico por assistente técnico de Câmara, antes do encaminhamento de processos  
33 para análise e relato de Conselheiro – Processo encaminhado pela CLN nos termos do  
34 inciso I do artigo 144 do Regimento.-----  
35 Após a discussão o Processo foi colocado em votação obtendo-se a seguinte decisão:-  
36 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
37 2011, apreciando o Processo C-000076/2010, que trata da Criação de Ato  
38 Administrativo dispendo sobre a elaboração de parecer técnico por assistente técnico  
39 de Câmara, antes do encaminhamento de processos para análise e relato de  
40 Conselheiro, encaminhado pela Comissão Permanente de Legislação e Normas;  
41 considerando as manifestações apresentadas sobre a necessidade de adequação da  
42 redação da Minuta apresentada **DECIDIU**, retirar o processo de pauta para adequação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 da redação da Minuta. Manifestaram-se favoravelmente 206 Conselheiros(as): Adolfo  
2 Eduardo de Castro, Adriano Souza, Airton Nabarrete, Alessandra Curadi Joazeiro  
3 Cucorocio, Alexandre de Sene Pinto, Álvaro Martins, Amadeu Tachinardi Rocha, Ana  
4 Lúcia Barretto Penna, Ana Margarida Malheiro Sansão, André Luís Fernandes Pinto,  
5 André Luís Largueza, André Luís Paradela, André Sierra Filho, Andréa Cristiane  
6 Sanches, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Silveira Coelho, Antonio  
7 Carlos Tosetto, Antonio José da Cruz, Antonio Luís Roçafa, Antonio Maria Claret Reis  
8 de Andrade, Antonio Moacir Rodrigues Nogueira, Antonio Roberto Martins, Arlei  
9 Arnaldo Madeira, Artur Gonçalves, Aureo Emanuel Pasqualetto Figueiredo, Ayrton  
10 Dardis Filho, Benedito Antonio Sernaglia, Bernardo Luiz Costas Fumió, Carlos Alberto  
11 Gasparetto, Carlos Alberto Guimarães Garcez, Carlos Alberto Mariotoni, Carlos Alberto  
12 Mendes de Carvalho, Carlos Alberto Rodrigues Anjos, Carlos Eduardo José, Carlos  
13 Peterson Tremonte, Carlos Roberto de Carvalho Leitão, Cássio Roberto de Oliveira,  
14 Celso de Almeida Bairão, Celso Luís Rodrigues, Celso Roberto Panzani, Celso  
15 Rodrigues, Cláudia Aparecida Ferreira Sornas Campos, Cláudio Luís Arena, Cláudio  
16 Sérgio Pereira Mazzetti, Cleiton Manfredini, Cleleni Maria Ávila Lobo, Clóvis da Mata  
17 Barreto, Cyro Raphael Monteiro da Silva, Daniel Alves Ribeiro, Daniel Antonio Salati  
18 Marcondes, Darci Rodolfo Alves Rossi, Décio do Amaral, Demétrio Cardoso Lobo,  
19 Edes Junqueira, Edison Aparecido Cândido, Edmo José Stahl Cardoso, Eduardo de  
20 Azevedo Botter, Eduardo Habu, Evandra Bussolo Barbin, Fábio Augusto Gomes Vieira  
21 Reis, Fábio Vedoatto, Fernando Eugênio Lenzi, Fernando Luiz Torsani, Francisca  
22 Ramos de Queiroz, Francisco de Sales Vieira de Carvalho, Francisco Lúcio Mário  
23 Petracco, Gerson de Marco, Gerson Ribeiro Lemos, Gislaine Cristina Sales Brugnoli  
24 da Cunha, Giulio Roberto Azevedo Prado, Guiomar Leitão, Gumercindo Ferreira da  
25 Silva, Hélio Augusto Ferreira Jorge, Henrique Di Santoro Júnior, Hideki Matsuda,  
26 Hosana Celi da Costa Cossi, Itelmar Sebastião Bianchi Pereira, Ivam Salomão Liboni,  
27 Ivo Nicolielo Antunes Júnior, Jair Sanches Molina, Jânio Brasil Barbosa, Jayme de  
28 Oliveira Bezerra Nunes, João Bosco Nunes Romeiro, João Carlos Correia, João Carlos  
29 Monte Claro Vasconcellos, João Claudinei Alves, João Paulo Dutra, João Sérgio  
30 Martins da Cunha, Jorge Gustavo da Graça Raffo, Jorge Joel de Faria Souza, Jorge  
31 Santos Reis, José Barbosa, José Eduardo Wanderley de Albuquerque Cavalcanti, José  
32 Geraldo Baião, José Geraldo Trani Brandão, José Hamilton Villaça, José Istenes Eses  
33 Filho, José Levi Pereira Montebelo, José Luís Mastrocola, José Luís Raymundo, José  
34 Luiz Fares, José Luiz Pardal, José Manoel Teixeira, José Orlando Pinto da Silva, José  
35 Otávio Machado Menten, José Paulo Saes, José Renato Baptista de Lima, José  
36 Ricardo Alves Pereira, José Roberto Vieira Lins, Laerte Conceição Mathias de Oliveira,  
37 Laerte Lambertini, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Leandro Bueno Matsuda, Lucas  
38 Hamilton Calve, Luciana Rando de Macedo Bento, Luís Alberto Pinheiro, Luís  
39 Francisco Quinzani Jordão, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Antonio Rosas Neto,  
40 Luiz Augusto Moretti, Luiz Cornélio Schmidt, Luiz Ferdinando Pignoli Perassa, Luiz  
41 Fernando Gentile, Luiz Fernando Napoleone, Luiz Veríssimo Pignoni, Márcia Helena  
42 Souza da Silva, Márcia Mallet Machado de Moura, Márcio Menezes da Silva, Márcio



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 Roberto Gonçalves Vieira, Marco Antonio de Almeida, Marco Antonio Fumagalli, Marco  
2 Antonio Teixeira da Silva, Marco Aurélio da Costa, Marcos Antonio de Lima, Marcos  
3 Antonio Ferrazzo, Marcos Moliterno, Maria Estella Rosetti, Mário Gonçalves Monteiro,  
4 Mário Luís Nagashima Bergamini, Mário Roberto Bodon Gomes, Mário Yoshinaga,  
5 Martim César, Mary Helle Moda Balleiras, Miguel de Paula Simões, Miguel Lotito Netto,  
6 Nelson Barbosa Machado Neto, Nelson de Oliveira Matheus Júnior, Nelson Gonçalves  
7 de Lima Júnior, Newton Geraissate, Nilson José Alves, Nízio José Cabral, Odair Bucci,  
8 Oscar Tetsuo Urushibata, Osmar Barros Júnior, Osmar Vicari Filho, Osvaldo José de  
9 Souza, Osvaldo Passadore Júnior, Paulo Adriano Niel Freire, Paulo Afonso Costa,  
10 Paulo André Cunha Ribeiro, Paulo Barbieri, Paulo Canguçu Fraga Burgo, Paulo de  
11 Oliveira Camargo, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Paulo Eduardo Finhane Trigo,  
12 Paulo Ferreira, Paulo Henrique do Nascimento, Paulo Rui de Oliveira, Paulo Sérgio  
13 Saran, Paulo Takeyama, Pedro Alves de Souza Júnior, Pedro Henrique Lorenzetti  
14 Losasso, Pietro Mignozzetti, Ranulfo Monte Alegre, Regis Eugênio dos Santos, Renato  
15 Gallina, Renê Alexandre Galetti, Ricardo Massashi Abe, Rita Paschoal Homem de  
16 Melo, Roberto Alves de Oliveira, Roberto Dias Marin, Roberto Paulo Valeriani Ignatios,  
17 Roberto Racanicchi, Ronald Tanimoto Celestino, Ronaldo Perfeito Alonso, Roque  
18 Gomes Filho, Rubens Antonio Reisig Moreira, Rubens Guilhemat, Rubens Lansac  
19 Patrão Filho, Samir Jorge Duarte David, Sérgio Campos, Sidney da Silva Ramos,  
20 Silvio Coelho, Stella Maris Bilemjian, Tapyr Sandroni Jorge, Tomás D'aquino Frattini,  
21 Ullisses Cruz de Andrade, Ulysses Bottino Peres, Uriel Duarte, Valentin dos Santos  
22 Falcão, Valéria Morábito de Oliveira Santos Logatti, Vicente Hideo Oyama, Victor  
23 Chinaglia Júnior, Vinicius Marchese Marinelli, Wagner Moura dos Santos, Walter  
24 Gonçalves Ferreira Filho. (DECISÃO PL/SP Nº 1067/2011).

25 **APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CREA-SP PARA**  
26 **O EXERCÍCIO 2012.**

27 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
28 2011, apreciando o Processo C-001073/2009, que trata do Calendário de Reuniões  
29 Plenárias do Crea-SP para o Exercício de 2012, encaminhado pelo Presidente, nos  
30 termos do parágrafo único do artigo 13 do Regimento, considerando a proposta de  
31 calendário apresentada para a realização das Reuniões do Exercício de 2012 com as  
32 seguintes datas: 26 de janeiro às 10 horas (Plenária Especial de Posse dos novos  
33 Conselheiros), 16 de fevereiro – quinta-feira às 14 horas, 15 de março – quinta-feira  
34 às 14 horas, 19 de abril – quinta-feira às 14 horas, 17 de maio – quinta-feira às 14  
35 horas, 21 de junho – quinta-feira às 14 horas, 19 de julho – quinta-feira às 14 horas, 23  
36 de agosto – quinta-feira às 14 horas, 20 de setembro – quinta-feira às 14 horas, 18 de  
37 outubro – quinta-feira às 14 horas, 22 de novembro – quinta-feira às 14 horas e 13 de  
38 dezembro – quinta-feira às 14 horas, na Avenida Angélica, 2364, São Paulo **DECIDIU**,  
39 aprovar o Calendário Anual de Reuniões do Plenário do Crea-SP para o Exercício de  
40 2012 com as seguintes datas: 26 de janeiro às 10 horas (Plenária Especial de Posse  
41 dos novos Conselheiros), 16 de fevereiro – quinta-feira às 14 horas, 15 de março –  
42 quinta-feira às 14 horas, 19 de abril – quinta-feira às 14 horas, 17 de maio – quinta-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 feira às 14 horas, 21 de junho – quinta-feira às 14 horas, 19 de julho – quinta-feira às  
2 14 horas, 23 de agosto – quinta-feira às 14 horas, 20 de setembro – quinta-feira às 14  
3 horas, 18 de outubro – quinta-feira às 14 horas, 22 de novembro – quinta-feira às 14  
4 horas e 13 de dezembro – quinta-feira às 14 horas, na Avenida Angélica, 2364, São  
5 Paulo o que será submetido ao referendo do plenário na primeira sessão plenária  
6 ordinária do exercício de 2012. Manifestaram-se favoravelmente 206 Conselheiros(as).  
7 (DECISÃO PL/SP Nº 1018/2011).-----

8 **3 – APRECIÇÃO DO BALANCETE DO MÊS DE JULHO DE 2011, APROVADO E**  
9 **ENCAMINHADO PELA COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA**  
10 **DE CONTAS, NOS TERMOS DO INCISO XXVI DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO;--.--.**

11 Com a palavra o Coordenador da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de  
12 Contas, o Conselheiro **Lealdino Sampaio Pedreira Filho** fez a seguinte manifestação  
13 com relação aos itens 3 e 4 da Ordem do Dia: “Boa tarde Sr. Presidente, mesa diretora  
14 e Senhores Conselheiros do Crea-SP. A Comissão esteve reunida, na Sede da Faria  
15 Lima, em 01 de novembro 10ª Reunião Ordinária. Nessa oportunidade, a Comissão  
16 analisou os relatórios gerenciais, bem como o balancete de julho de 2011, onde  
17 observou os seguintes pontos relevantes: Pudemos perceber que nossa Receita  
18 Acumulada até julho corresponde à aproximadamente 14,85% a mais que o  
19 comparado no mesmo período anterior, registrando um Déficit orçamentário de R\$  
20 3.386.783 (milhões de reais), movimentação natural devido a sazonalidade do  
21 Conselho nessa época do ano. Ao se observar os Resultados Acumulados até o  
22 período de julho de 2011, no Superávit Orçamentário Acumulado é necessário  
23 expurgar os valores pertencentes ao CAU que representa uma redução de 29,06%,  
24 perfazendo o superávit orçamentário real em R\$ 29.091.033 (milhões de reais). Ainda  
25 quando falamos do CAU, Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, pela Lei  
26 Federal 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e Decisão PL 35/2011 do Confea e  
27 Sessão Plenária Ordinária nº 1377 do Confea, o Crea-SP providenciou a segregação  
28 entre Crea-SP e CAU junto ao Departamento de Informática GINF/SUPOPE, das  
29 informações sobre os valores pagos referentes à Anuidade de Pessoa Física do  
30 Exercício, Pessoa Jurídica, ARTs e Multas aos Arquitetos deste Conselho, para o  
31 repasse conforme a Lei Federal determina, estamos realizando esse repasse desde  
32 março do corrente. Os senhores podem observar em nosso relatório que já existe uma  
33 conta corrente dos 90% do CAU, aberta para esse fim e seus valores aplicados na  
34 poupança. O valor acumulado até outubro/2011 referente aos noventa por cento do  
35 CAU, perfaz o total de 12.243.852 e os referentes aos 10%, somam a importância de  
36 1.111.388. Não esquecendo que esta gestão prima pela eficiência, produtividade,  
37 transparência e legalidade e seus resultados voltados a sociedade civil. Com relação  
38 ao Prodesu, segundo Resolução 1030/2010, foi repassado até outubro/11 um total  
39 acumulado de R\$ 545.081 (mil reais). Apesar de a CPOTC ter apreciado somente os  
40 valores referentes a julho, nos prontificamos a comunicar os fatos presentes. Até o  
41 mês de outubro, foi recolhido aos cofres do Conselho 909.582 ARTs, em quantidades,  
42 ou seja, 8,40% superior ao arrecadado no mesmo mês em termos acumulados.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011

1 Analisamos também a prestação de contas da Mútua, referente ao mês de setembro  
2 de 2011. Colocamo-nos à disposição dos Srs. Conselheiros e Presidência do Crea-SP,  
3 para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários quanto aos relatórios que  
4 já foram distribuídos previamente. Sr. Presidente, diante do exposto, apresentamos  
5 nosso relatório de julho de 2011 e os relatórios de setembro/2011 da Mútua-SP e para  
6 apreciação e aprovação. Muito obrigado.”.....

7 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** informou que o dinheiro destinado ao  
8 CAU está depositado no banco, o valor de R\$ 12.549.000,00. Em seguida, salientou  
9 que em Brasília, às 18 horas, a Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas  
10 de Arquitetura irá dar posse aos Conselheiros eleitos do CAU-BR, são 27  
11 Conselheiros, um de cada Estado e seus respectivos Suplentes e mais um  
12 Conselheiro de Escola, onde o Vice-Presidente Ângelo Petto Neto está representando  
13 o Crea-SP. Em seguida, salientou que após o CAU aprovar o regimento interno,  
14 registrar em Cartório, tirar o CNPJ e apresentar a Ata de eleição do Presidente, o  
15 Crea-SP fará os descontos dos gastos com os Arquitetos e repassará tudo o que for de  
16 direito ao CAU.....

17 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
18 2011, apreciando o Processo C-000099/2011, que trata da Prestação de Contas do  
19 Crea-SP referente ao Balancete do mês de julho de 2011, apresentado pela Comissão  
20 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, nos termos do inciso III do artigo 141  
21 do Regimento **DECIDIU**, nos termos do inciso XXVI do artigo 9º do Regimento,  
22 referendar o Balancete do mês de julho de 2011, apresentado pela Comissão  
23 Permanente de Orçamento e Tomada de Contas. Manifestaram-se favoravelmente 206  
24 Conselheiros(as). (DECISÃO PL/SP Nº 1019/2011).....

25 **4 – Apreciação da Prestação de Contas da Mútua Caixa de**  
26 **Assistência dos Profissionais do Mês de Setembro de 2011, nos**  
27 **termos da Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e**  
28 **Sustentabilidade do Sistema (CCSS), do Confea, apreciada e**  
29 **encaminhada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada**  
30 **de Contas;**.....

31 **Decisão:** O Plenário do Crea-SP, reunido em São Paulo, no dia 17 de novembro de  
32 2011, apreciando o Processo C-000101/2011, que trata da Prestação de Contas da  
33 Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais – Exercício 2011, apreciada e  
34 encaminhada pela Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas  
35 (CPOTC), conforme disposto na Deliberação nº 128/2008 da Comissão de Controle e  
36 Sustentabilidade do Sistema (CCSS) do Confea, nos termos do § 6º do artigo 18 do  
37 Anexo da Resolução nº 1.020/06 do Confea **DECIDIU**, referendar a Prestação de  
38 Contas apresentada pela Mútua Caixa de Assistência dos Profissionais referente ao  
39 mês de setembro de 2011. Manifestaram-se favoravelmente 206 Conselheiros(as).  
40 (DECISÃO PL/SP Nº 1020/2011).....

41 Fazendo uso da palavra o Presidente **Tadeu** agradeceu a participação de todos os  
42 presentes, colaboradores, amigos, convidados e também o apoio que sempre teve de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA 1942ª (ORDINÁRIA) DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

1 todos. Prosseguindo, informou que em dezembro será a última Sessão Plenária que  
 2 presidirá e sairá com a consciência de que fez o que podia para o Conselho, basta  
 3 comparar como pegou o Crea em 2005 e como está a situação hoje, está tudo  
 4 documentado e gostaria de concluir os dois mandatos do Crea-SP sem nenhuma  
 5 mancha, sem nenhum processo, todas as contas aprovadas sem nenhuma ressalva.  
 6 Em seguida, salientou que tudo isso aconteceu porque aplicamos, aumentamos o  
 7 patrimônio, investimos na infraestrutura. Na oportunidade, esclareceu que não cumpre  
 8 nada que não seja dentro da Lei, se houver irregularidade irá acionar a justiça.  
 9 Finalizando, enfatizou que se ter sido engraxate ou nascido numa família pobre é ter  
 10 mancha, então é a mancha que ele tem, fora isso ele sempre foi o melhor em todos os  
 11 cursos que fez, em tudo que trabalhou deu sempre o seu melhor, então não há nada  
 12 contra ele, não deve nada à justiça e não deve nada a ninguém e conclui de cabeça  
 13 erguida e pede desculpas se não correspondeu aquilo que esperavam, ele garante que  
 14 deu tudo de si.....  
 15 Nada mais havendo a tratar e, ninguém mais desejando fazer uso da palavra, o  
 16 Presidente José Tadeu da Silva encerrou a sessão às dezessete horas e quarenta  
 17 minutos agradecendo o carinho e apoio que sempre teve e que Deus, o grande  
 18 Engenheiro do universo, ilumine, proteja e abençoe a todos nós e as nossas famílias.  
 19 E eu, Diretor Administrativo Vinicius Marchese Marinelli, mandei lavrar a presente Ata  
 20 que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente na data  
 21 de sua aprovação.....  
 22 .....  
 23 .....  
 24 .....  
 25 .....  
 26 .....